

CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº1/2009 – SEPLAG_EMATER/DF,
DE 30 DE JULHO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar através do Instituto Nacional de Educação CETRO em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos e formação de cadastro reserva para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, na forma do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000 e posteriores alterações, na forma do Decreto nº 28.900, de 25 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, aprovada na 1018ª Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2006, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 56 empregos, conforme descrito no item 1.2., abaixo.

1.1.1. Os empregos a que se refere o item 1.1. serão providos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectiva legislação complementar, nos empregos/especialidades atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, a critério da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF.

1.1.1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a existência de vagas, nos respectivos empregos/especialidades, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.2. Os códigos de emprego/especialidade, as especialidades, a quantidade de vagas, a descrição sumária das atividades, o salário, a carga horária semanal, os requisitos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 101

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - ADMINISTRAÇÃO

VAGAS: 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a planejamento estratégico, análise econômica, gestão de pessoas, organização, sistemas e métodos, informação e documentação, orçamento e finanças, material e patrimônio, serviços gerais e gestão do conhecimento; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Administração; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração Pública ou de Empresas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 102

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - BIBLIOTECONOMIA

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, elaborar, controlar, avaliar e operacionalizar programas e atividades relativos à Biblioteconomia e à Área de Documentação; organizar e manter a produção documentária da Empresa; prover atendimento aos usuários; dinamizar processos de disseminação de informações facilitando o acesso e geração de conhecimento; operacionalizar a automação do acervo bibliográfico; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Biblioteconomia; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 103

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a estudos e análises de natureza econômica, financeira e administrativa; providenciar o levantamento de dados e informações para estudos da viabilidade econômico-financeira de projetos; coordenar a coleta de dados necessários à elaboração das propostas orçamentárias; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Economia; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 104

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado – COMUNICAÇÃO SOCIAL

VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas ao apoio técnico e administrativo na área de comunicação social, de cerimonial, de relacionamento institucional com outras entidades e com a sociedade; realizar a cobertura de eventos e reuniões que tenham a participação da EMATER-DF, produzindo textos jornalísticos para divulgação e promoção da instituição junto à mídia e opinião pública; planejar e elaborar projetos de comunicação; acompanhar os serviços das agências de comunicação, bem como de campanhas publicitárias que envolvam a Empresa; elaborar e acompanhar pesquisas de opinião relativas aos serviços prestados pela EMATER-DF; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Comunicação Social; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão regional do Ministério do Trabalho. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 105

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - CONTABILIDADE

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes ao registro de atos e fatos contábeis; elaborar relatórios e demonstrativos diversos; realizar conciliação dos saldos de contas; efetuar atividades relativas ao plano de contas; gerenciar custos e orçamentos; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Contabilidade; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 106

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - DIREITO

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes ao assessoramento jurídico; representar a Empresa em juízo ou fora dele, elaborar e analisar instrumentos contratuais; participar de comissões de sindicâncias ou inquérito; promover cobranças administrativas, extrajudiciais e judiciais; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Direito; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 107

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - PEDAGOGIA

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes à capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos; definir critérios para a organização de equipes de trabalho; supervisionar a execução de serviços prestados, conveniados e contratados relativos a treinamento; ministrar eventos de capacitação relacionados ao processo ensino-aprendizagem; assessorar atividades específicas de Educação de Adultos;

participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 108

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado - PSICOLOGIA

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas à Psicologia aplicada ao trabalho, tais como recrutamento, seleção, treinamento, orientação profissional, acompanhamento e avaliação de desempenho; realizar estudos e pesquisas que visem ao conhecimento, interpretação e avaliação de mecanismos do comportamento humano; elaborar, adaptar, aplicar e analisar instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológica; selecionar, aplicar e analisar baterias de testes de processos seletivos; supervisionar e fiscalizar a execução de serviços prestados, conveniados e contratados; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Psicologia; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 109

Emprego/Especialidade: Técnico Especializado – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VAGAS: 2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas à pesquisa, implantação, administração, segurança e manutenção de todos os recursos que compõem, direta ou indiretamente, a infra-estrutura da rede local de computadores; analisar e desenvolver software; divulgar dados e informações de interesse geral; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Administração; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 110

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ASSISTÊNCIA SOCIAL

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à Assistência Social e de extensão rural nas áreas de desenvolvimento social à família rural, além do planejamento das ações na sua área de atuação; participar de programas de treinamento, assessorar atividades específicas de Assistência Social; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 111

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ECONOMIA DOMÉSTICA

VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à administração do lar, habitação, alimentação, vestuário, saúde e organização rural, traçando esquemas e diretrizes com base nas necessidades e aplicação de processos que reformulem ou aperfeiçoem hábitos de caráter econômico, social educativo e de saúde da população rural; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Economia Doméstica; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia Doméstica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 112

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ENGENHARIA AMBIENTAL

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas de engenharia ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Ambiental; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 113

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ENGENHARIA AGRÔNOMICA

VAGAS: 6

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas agrônômica, ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Agrônômica; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 114

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ENGENHARIA DE ALIMENTOS

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas de processamento de alimentos, ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia de Alimentos; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 115

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ENGENHARIA FLORESTAL

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas florestal, ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Florestal; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 116

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – MEDICINA VETERINÁRIA

VAGAS: 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas de medicina veterinária, ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário; participar de programas de treinamento, assessorar atividades específicas de Medicina Veterinária; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 117

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – NUTRIÇÃO

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à saúde, alimentação, nutrição, dietética e organização rural, traçando esquemas e diretrizes com base nas necessidades e aplicação de processos que reformulem ou aperfeiçoem hábitos de caráter econômico, social educativo e de saúde da população rural; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de nutrição; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 118

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – TURISMO RURAL

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas de turismo, ambiental, gerencial e de organização rural ao público beneficiário e planejar as ações da sua área de atuação; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Turismo Rural; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Turismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 119

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – ZOOTECNIA

VAGAS: 2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica; desenvolver ações de extensão rural nas áreas de zootecnia, ambiental, gerencial e ao público beneficiário; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Zootecnia; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Zootecnia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 3.050,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 201

Emprego/Especialidade: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 9

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, finanças, orçamento, patrimônio, material, transporte, cargos e salários, microfilmagem, arquivo, documentação, comunicação e modernização de processos administrativos e crédito rural; atender ao público interno e externo; redigir, digitar, conferir, expedir e arquivar documentos; coletar dados e informações; processar dados; colaborar na análise e instrução de processos; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes relacionados à unidade de Trabalho; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 2.195,54

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 202

Emprego/Especialidade: Extensionista Rural – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

VAGAS: 2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Executar atividades relacionadas à orientação e capacitação dos empreendedores agroindustriais rurais quanto ao controle e fiscalização do preparo, armazenamento e distribuição dos produtos de Agroindústrias Rurais; elaborar projetos voltados a melhoria da qualidade dos alimentos e ao desenvolvimento social e econômico dos empreendimentos; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso Técnico em Agroindústria, expedidos por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e registro no Conselho de Classe. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 2.445,72

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 203

Emprego/Especialidade: MECÂNICO AUTOMOTIVO

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Monitorar e controlar os serviços de manutenção e revisão de veículos, efetuando pequenos consertos ou conduzindo-os às oficinas para a devida recuperação.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso em mecânica automotiva. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 1.451,57

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 204

VAGAS: 2

Emprego/Especialidade: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Executar atividades relacionadas à tecnologia da informação nas áreas de rede, suporte, atendimento a usuário, programação, programação de computadores, teste de programas, implementação de sistemas e plataformas de sistemas operacionais; participar de programas de treinamento ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino e curso Técnico em Microinformática ou Suporte com carga horária mínima de 120 horas/aulas. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 2.614,99

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 301

Emprego/Especialidade: ELETRICISTA

VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Executar atividades de natureza operacional, sob orientação e supervisão, relacionadas à instalação, inspeção e reparação de instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.

SALÁRIO: R\$ 1.267,44

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00

CÓDIGO DO EMPREGO / ESPECIALIDADE: 302

Emprego/Especialidade: MOTORISTA

VAGAS: 5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESPECIALIDADE: Executar atividades de natureza operacional, sob orientação e supervisão, relacionadas à direção de veículos da Empresa em áreas urbanas e rurais; transportar pessoas e/ou cargas; promover pequenos reparos nos veículos; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino. Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior.

SALÁRIO: R\$ 1.451,57

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00

1.2.1. A descrição sumária das atividades e os requisitos obedecem ao estabelecido no Plano de Empregos e Salários Vigente.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NO EMPREGO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição e investidura no emprego, especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei;

2.1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Se eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da contratação, os REQUISITOS EXIGIDOS para o emprego/especialidade conforme especificado no item 1.2 – Das Disposições Preliminares;

2.1.6. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e outras que se fizerem necessárias;

2.1.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

2.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com contratação em emprego público;

2.1.9. Apresentar documentação pessoal, necessária na ocasião da contratação.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, no período de 10 a 21 de agosto de 2009, conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.

3.1.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o Instituto CETRO disponibilizará computadores, em sua representação em Brasília, localizada no SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, (0xx61) 3045-4812.

3.1.1.1. O horário de atendimento da representação do Instituto CETRO em Brasília é das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado.

3.2. Não serão recebidas inscrições por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Capítulo.

3.3. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 e/ou pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008.

3.3.1. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de 10 a 21 de agosto de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme estabelecido no Capítulo V.

3.3.2. Não serão aceitos pedidos de isenção fora do local ou do prazo estabelecido no subitem 3.3.1.

3.4. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso.

3.5. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego/especialidade sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código preenchido.

3.7. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Emprego/Especialidade da EMATER/DF sendo uma inscrição por nível de escolaridade, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas objetivas, escritas e títulos, estabelecidas no Capítulo VIII, item 8.1.1., deste Edital;

3.7.1. O candidato deverá obrigatoriamente indicar uma única opção de Emprego/Especialidade, por inscrição, podendo concorrer a mais de um Emprego desde que observe as informações constantes do item 3.7. deste Capítulo.

3.7.2. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo Emprego/Especialidade com o mesmo nível de escolaridade, será considerada a mais recente.

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal/SEPLAG e ao Instituto CETRO o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.11. O candidato não portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, postando impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições 21 de agosto de 2009, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Cetro, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. EMATER/DF - CONDIÇÃO ESPECIAL, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

3.11.1. O candidato poderá, ainda, entregar a solicitação pessoalmente ou por terceiros na representação do Instituto CETRO em Brasília, SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, (0xx61) 3045-4812, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábado, domingo e feriado.

3.11.2. Deverá obrigatoriamente constar da solicitação: nome completo do Concurso, nome completo do candidato, emprego/especialidade, número do documento de identidade, endereço e quais recursos especiais serão necessários para a realização das provas (materiais, acomodações, equipamentos etc.)

3.11.3. A solicitação entregue ou postada após a data de encerramento das inscrições, 21 de agosto de 2009, será indeferida.

3.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de 10 a 21 de agosto de 2009, iniciando-se no dia 10/08/2009, às 9h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 21/08/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens

estabelecidos nos capítulos II – Das Condições para Inscrição e Investidura no Emprego e III – Das Inscrições, deste Edital.

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 17/09/2009.

4.2.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico do Instituto CETRO e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.3. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

4.4. Os candidatos inscritos via Internet NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.1. Os candidatos que se enquadram nas condições previstas no Capítulo VI, deste Edital, deverão encaminhar os documentos solicitados.

4.4.2. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

4.5. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto CETRO.

4.6. O Instituto CETRO e a SEPLAG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. A partir do dia 21/09/2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146-2777 ou na representação em Brasília (0xx61) 3045-4812, para verificar o ocorrido, no horário das 8h30m às 17h30m.

V – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

5.1. Os candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996; Lei 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 e Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008, poderão apresentar no período de 10 a 21 de agosto de 2009 seu pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.1.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à representação do Instituto CETRO localizada no SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no período indicado no item 5.1., e preencher:

a) requerimento de solicitação para isenção do pagamento da taxa de inscrição;
b) ficha de inscrição, disponível conforme orientações contidas no Capítulo III deste Edital, para fins de solicitação de inscrição e pré-cadastramento, e anexar os seguintes documentos:

5.1.1.1. Para candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprove no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de solicitação de isenção.

5.1.1.2. Para candidatos amparados pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido no subitem 6.2 – letra “b” deste Edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.1.1.3. Para candidatos amparados pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em Concursos Públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no Concurso Público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no Concurso Público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no Concurso Público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

5.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação.

5.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.2.2. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 5.1.1.1. ou 5.1.1.2. ou 5.1.1.3., deste Edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.3. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e /ou via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.4. Não será permitida, após a entrega do requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.1.1.1., 5.1.1.2. e 5.1.1.3. deste Edital, complementação da documentação.

5.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Cetro e a SEPLAG divulgarão no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, na data provável de 01/09/2009, a listagem preliminar de candidatos, contendo o resultado da apreciação dos referidos pedidos.

5.5.1. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, firmará a formalização da inscrição do candidato no Concurso Público.

5.5.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.5.2.1. O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem 5.5, no período de 02 a 04/09/2009, para contestar as razões de indeferimento.

5.5.2.2. O recurso deverá ser individual e identificado com o nome do Concurso, nome e assinatura do candidato, emprego/especialidade e o seu questionamento.

5.5.2.3. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente ou por procurador na Representação do Instituto CETRO – Aos cuidados do Departamento de Concursos – REF. EMATER/DF, SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.5.2.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 5.5.2.3..5.5.2.5. Ao término da análise dos recursos quanto ao indeferimento da solicitação do pedido de isenção, o Instituto Cetro e a SEPLAG divulgarão no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, na data provável de 14/09/2009, a listagem final contendo o resultado da apreciação dos recursos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.6 Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público realizando o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário emitido no ato da sua solicitação de inscrição e pré-cadastramento, conforme item 4.2.1., efetivando sua inscrição no Concurso.

5.6.1. O boleto bancário poderá ser pago em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 17/09/2009, conforme item 4.2.

5.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo IV deste Edital, não terá sua inscrição efetivada e não será considerado inscrito no Concurso.

VI– DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Das vagas destinadas para cada especialidade e das que vagarem, 20% (vinte por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto na Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992, e no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações.

6.1.1. Na hipótese da aplicação do disposto no item 6.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão n.º 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6.1.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) preencher a ficha de inscrição como indicado no Capítulo IV, deste Edital, para fins de pré-cadastramento e declarar-se Portador de Deficiência;

b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo nome legível do candidato o carimbo do médico, com o respectivo CRM, bem como a provável causa da deficiência, na forma dos subitens 6.2.1 ou 6.2.1.1..

6.2.1. O candidato portador de deficiência deverá fornecer, até a data de encerramento das inscrições 21 de agosto de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do item 6.2, e cópia simples do CPF, na representação do Instituto CETRO, SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, (0xx61) 3045-4812, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

6.2.1.1. O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), postado impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições 21/08/2009, para o Instituto CETRO, Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital – aos cuidados do Departamento de Concursos / REF. EMATER-DF – LAUDO MÉDICO.

6.2.2. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia), por qualquer via diferente da estabelecida em Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CETRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico ao seu destino.

6.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma dos subitens 6.2.1 e 6.2.1.1 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas,

indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme artigo 12 e parágrafos do Decreto n.º 21.688/2000 e suas alterações.

6.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.4.1. A relação preliminar dos candidatos que obtiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Portador de Deficiência e/ou para atendimento especial será divulgada na Internet, na data provável de 01/09/2009, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>.

6.4.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da inscrição do candidato na condição de portador de deficiência, bem como, para atendimento especial.

6.4.2.1. O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem 6.4.1, no período de 02 a 04/09/2009, para contestar as razões de indeferimento.

6.4.2.2. O recurso deverá ser individual e identificado com o nome do Concurso, nome e assinatura do candidato, emprego/especialidade e o seu questionamento.

6.4.2.3. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente ou por procurador na Representação do Instituto CETRO – Aos cuidados do Departamento de Concursos – REF. EMATER/DF, SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h.

6.4.2.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc), fac-símile, telex, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 6.4.2.3..6.4.2.5. Ao término da análise dos recursos quanto ao indeferimento das condições estabelecidas nos subitens 6.2 e 6.3, o Instituto Cetro e a SEPLAG divulgarão no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, na data provável de 14/09/2009, a listagem final contendo o resultado da apreciação dos pedidos.

6.4.2.5.1. Os candidatos que tiverem sua solicitação de inscrição como portador de deficiência e/ou para atendimento especial indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público realizando o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário emitido no ato da sua solicitação de inscrição e pré-cadastramento, conforme item 4.2.1., efetivando sua inscrição no Concurso.

6.4.2.5.2. O boleto bancário poderá ser pago em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 17/09/2009, conforme item 4.2.

6.4.2.5.3. O interessado que não tiver seu pedido de inscrição deferido como portador de deficiência e/ou para atendimento especial que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo IV deste Edital, não terá sua inscrição efetivada e não será considerado inscrito no Concurso.

6.5. A inobservância do disposto no item 6.2 e seus subitens acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

6.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade.

6.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela SEPLAG, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego/especialidade e a deficiência apresentada, quando da sua convocação.

6.8. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

6.9. A não-observância do disposto no item 6.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por emprego/especialidade, caso obtenha classificação necessária.

6.11. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado do Concurso.

6.12. As vagas definidas no item 6.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/especialidade.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões: EMPREGO/ESPECIALIDADES: Técnico Especializado – ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTABILIDADE, DIREITO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

TIPO DE PROVA:

Objetiva: Língua Portuguesa – 15 itens, Atualidades – 05 itens, Noções de Informática – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 30 itens.

Escrita: Prova Discursiva

EMPREGO/ESPECIALIDADES: Extensionista Rural – ASSISTÊNCIA SOCIAL, ECONOMIA DOMÉSTICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, TURISMO RURAL E ZOOTECNIA.

TIPOS DE PROVAS:

Objetiva: Língua Portuguesa – 15 itens, Atualidades – 05 itens, Noções de Informática – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 30 itens.

Escrita: Prova Discursiva

EMPREGOS/ESPECIALIDADES: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

TIPO DE PROVA:

Objetiva: Língua Portuguesa – 10 itens, Matemática/Raciocínio Lógico – 05 itens, Atualidades – 05 itens, Noções de Informática – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 20 itens.

EMPREGO/ESPECIALIDADE: Extensionista Rural – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA.

TIPOS DE PROVAS:

Objetiva: Língua Portuguesa – 10 itens, Matemática/Raciocínio Lógico – 05 itens, Atualidades – 05 itens, Noções de Informática – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 20 itens.

EMPREGO/ESPECIALIDADE: MECÂNICO AUTOMOTIVO.

TIPOS DE PROVAS:

Objetiva: Língua Portuguesa – 10 itens, Matemática/Raciocínio Lógico – 05 itens, Atualidades – 05 itens, Noções de Informática – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 20 itens.

Prática: Atividades típicas do cargo

EMPREGO/ESPECIALIDADE: ELETRICISTA.

TIPOS DE PROVAS:

Objetiva: Língua Portuguesa – 10 itens, Matemática/Raciocínio Lógico – 05 itens, Atualidades – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 15 itens.

Prática: Atividades típicas do cargo

EMPREGO: MOTORISTA.

TIPOS DE PROVAS:

Objetiva: Língua Portuguesa – 10 itens, Matemática/Raciocínio Lógico – 05 itens, Atualidades – 05 itens, Lei Orgânica Distrital – 05 itens e Conhecimentos Específicos – 15 itens.

Prática: Direção Veicular

7.2. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital.

7.3. A Prova Escrita (Prova Discursiva) constará um texto dissertativo a respeito de um problema apresentado e versará sobre os programas de Conhecimentos Específicos contidos no Anexo I, deste Edital.

7.4. As referidas provas (Objetiva e Escrita) serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos IX e X, deste Edital.

7.5. As Provas Práticas serão realizadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo XI, deste Edital.

7.6. A Avaliação de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo XII, deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas serão realizadas na cidade de Brasília/DF, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e através da Internet no endereço www.institutocetro.org.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. As datas previstas para a realização das provas Objetivas e Escrita são 17 e 18 de outubro de 2009. As provas do Concurso serão aplicadas em períodos distintos, conforme estabelecido nos quadros a seguir:

DATA	PERÍODO	EMPREGO
17/10/2009 (SÁBADO)	TARDE (NÍVEL FUNDAMENTAL)	ELETRICISTA E MOTORISTA

DATA	PERÍODO	EMPREGO/ESPECIALIDADE
18/10/2009 (DOMINGO)	MANHÃ (NÍVEL MÉDIO)	Assistente Administrativo, Extensionista Rural (Técnico em groindústria) Mecânico Automotivo e Técnico em Informática
	TARDE (NÍVEL SUPERIOR)	Técnico Especializado ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTABILIDADE, DIREITO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Extensionista Rural ASSISTÊNCIA SOCIAL, ECONOMIA DOMÉSTICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, TURISMO RURAL E ZOOTECNIA.

8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

8.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.3. Caso haja inexatidão em informação relativa a opção de emprego/especialidade, o candidato deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, do Instituto CETRO, antes da realização das provas, através do telefone (0xx11) 3146-2777 ou na representação em Brasília (0xx61) 3045-4812, no horário das 8h30m às 17h30m.

8.3.1. Só será procedida a alteração de opção de emprego/especialidade, para os casos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de isenção tenha sido transcrito erroneamente para as Listas de Cadastramento.

8.3.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

8.3.2. Nas inscrições efetuadas via internet, não haverá alteração de opção de emprego/especialidade.

8.4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.4.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.5. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.6.1. A inclusão de que trata o item 8.6. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO, na fase de Julgamento das Provas Objetivas e Escrita, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.6.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 8.6, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.6.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.6.3.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.6.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.6.5. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

8.6.6. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

8.7. Quanto às Provas Objetivas e Escrita (Prova Discursiva):

8.7.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.7.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

8.7.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.7.2. A Prova Escrita (Prova Discursiva) será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.7.2.1. Para a realização da Prova Escrita, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova Escrita (Prova Discursiva), deverá ser escrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto CETRO, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.7.2.2. A Prova Escrita não poderá ser assinada, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova escrita (Prova Discursiva) implicando na eliminação do Concurso.

8.7.2.3. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova escrita (Prova Discursiva). As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

8.7.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;

8.7.4. A totalidade das provas para os empregos de Técnico Especializado (todas as especialidades) e Extensionista Rural (todas as especialidades) terá a duração de 4 horas e 30 minutos e os demais empregos de 4 horas.

8.7.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do seu início;

8.7.6. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.8. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.8.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

8.8.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.4., alínea "b", deste Capítulo;

8.8.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

8.8.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 8.7.5;

8.8.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos;

8.8.6. For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;

8.8.7. Usar de meios ilícitos para executar as provas;

8.8.8. Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para realização das provas;

8.8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

8.8.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.8.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

8.8.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas (Objetiva/Prova Discursiva);

8.8.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

8.9. O Instituto Cetro, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes.

8.10. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, ainda que acompanhado do fiscal.

8.12. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.12.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.12.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

8.13. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorridas 2 (duas) horas do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.

8.13.1. O candidato ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, bem como não poderá utilizar os banheiros.

8.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

9.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e não zerar em nenhum conteúdo.

9.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

X – DA PROVA ESCRITA (PROVA DISCURSIVA) PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO ESPECIALIZADO (TODAS AS ESPECIALIDADES) E EXTENSIONISTA RURAL (TODAS AS ESPECIALIDADES)

10.1. Na Prova Escrita (Prova Discursiva) para os empregos de Técnico Especializado - especialidades: Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia da Informação, e Extensionista Rural - especialidades: Assistência Social, Economia Doméstica, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição, Turismo Rural e Zootecnia, o candidato deverá produzir, com base em uma situação formulada pela banca examinadora, um texto dissertativo a respeito de um problema apresentado e versará sobre os programas de Conhecimentos Específicos contidos no Anexo I, deste Edital.

10.2. Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas escritas (Prova Discursiva) dos candidatos aos empregos/especialidades de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados conforme estabelecido a seguir:

EMPREGO	COD.	ESPECIALIDADE	GERAL	PNE
TÉCNICO ESPECIALIZADO	101	ADMINISTRAÇÃO	Até a 80ª posição	Até a 20ª posição
	102	BIBLIOTECONOMIA	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	103	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	104	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Até a 60ª posição	Até a 15ª posição
	105	CONTABILIDADE	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	106	DIREITO	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	107	PEDAGOGIA	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	108	PSICOLOGIA	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	109	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Até a 40ª posição	Até a 10ª posição
EXTENSIONISTA RURAL	110	ASSISTENCIA SOCIAL	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	111	ECONOMIA DOMESTICA	Até a 60ª posição	Até a 15ª posição
	112	ENGENHARIA AMBIENTAL	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	113	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Até a 120ª posição	Até a 30ª posição
	114	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	115	ENGENHARIA FLORESTAL	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	116	MEDICINA VATERINÁRIA	Até a 80ª posição	Até a 20ª posição
	117	NUTRIÇÃO	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	118	TURISMO RURAL	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
	119	ZOOTECNIA	Até a 40ª posição	Até a 10ª posição

10.2.1. Durante a realização da prova de Escrita (Prova Discursiva), não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.2.2. A prova Escrita (Prova Discursiva) terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta,

com base em tema dado, ligado às atividades da rotina do emprego/especialidade. Na questão da situação-problema, o candidato deverá redigir o mínimo de 40 (quarenta) e o máximo de 50 (cinquenta) linhas.

10.2.3. A prova Escrita (Prova Discursiva) será avaliada considerando:

a) Norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.

b) Tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto.

c) Coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.

d) Proposta de solução para o problema abordado: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

10.3. A prova Escrita (Prova Discursiva) terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.4. Será atribuída nota ZERO à prova Escrita (Prova Discursiva) nos seguintes casos:

10.4.1. Fuga em relação à proposta apresentada;

10.4.2. Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

10.4.3. Assinatura fora do local indicado;

10.4.4. Apresentação de qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

10.4.5. Escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

10.4.6. Entrega da prova em branco;

10.4.7. Apresentação em letra ilegível;

10.4.8. Não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidas.

10.5. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova Prova Discursiva, pela banca examinadora.

10.6. Serão considerados habilitados na prova Escrita (Prova Discursiva) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.7. Caberá recurso em conformidade com o Capítulo XIV deste Edital.

10.8. O candidato não habilitado na prova Escrita (Prova Discursiva) será eliminado do Concurso.

XI – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS DE ELETRICISTA, MECÂNICO AUTOMOTIVO E MOTORISTA

11.1. As Provas Práticas para os Empregos/Especialidades de Eletricista, Mecânico Automotivo e Motorista serão realizadas na cidade de Brasília/DF, na data prevista de 12 e/ou 13 de dezembro de 2009, em local e horário que serão divulgados por Edital de Convocação para a Prova Prática a ser comunicado através de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Também poderá ser consultado o endereço www.institutocetro.org.br.

11.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

11.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1, deste Capítulo.

11.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.2. Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, para a realização da prova prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Empregos/Especialidade	Nº de candidatos convocados
ELETRICISTA	160 primeiros
MECÂNICO DE MÁQUINAS	160 primeiros
MOTORISTA	160 primeiros

11.3. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades dos empregos/especialidades.

11.4. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da EMATER-DF, observando o prazo de validade do Concurso.

11.5. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

11.5.1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para realização das provas para a situação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

11.6. O candidato no dia da realização das provas práticas terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação das referidas provas, através de sua planilha de avaliação.

PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR - MOTORISTA:

11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou Superior, em validade, de acordo com a categoria exigida no requisito do emprego/especialidade.

11.6.1. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

11.6.2. Sem documento, o candidato não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente.

11.6.3. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos veículos especiais.

11.6.4. A prova prática de direção buscará aferir a habilidade em direção veicular, atentando para as normas de trânsito brasileiras a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função.

11.6.5. A Prova Prática de Direção Veicular terá a duração aproximada de 15 (quinze) minutos e constará de um percurso a ser determinado com a presença de banca examinadora, que objetiva aferir o controle, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores, de acordo com o preestabelecido, na cidade ou na estrada.

11.6.6. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

11.6.6.1. O candidato será considerado habilitado ou não habilitado para o desempenho eficiente das atividades do emprego/especialidade.

11.6.6.2. O candidato considerado não habilitado na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do Concurso.

11.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO AUTOMOTIVO E ELETRICISTA:

11.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

11.8.1. Sem documento, o candidato não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente.

11.8.2. Não serão concedidos maquinários adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos maquinários especiais.

11.8.3. A prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

11.8.4. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

11.8.5. O candidato será considerado habilitado ou não habilitado para o desempenho eficiente das atividades do emprego.

11.8.6. O candidato considerado não habilitado na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do Concurso.

11.9. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

XII- DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO ESPECIALIZADO (TODAS AS ESPECIALIDADES) E EXTENSIONISTA RURAL (TODAS AS ESPECIALIDADES)

12.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos aos Empregos de Técnico Especializado (todas as especialidades) e Extensionista Rural (todas as especialidades), habilitados nas provas objetivas e escritas, conforme estabelecido nos capítulos IX e X, deste Edital.

12.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues:

EXCLUSIVAMENTE no dia da aplicação das provas - 18/10/2009 após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

12.2.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

12.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o emprego/especialidade para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em cópias reprográficas autenticadas. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO II, DESTA EDITAL. TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.INSTITUTOCETRO.ORG.BR.

12.3.1. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão de curso deverão estar devidamente registrados, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.3.1.1. Os documentos de Títulos que forem representados por certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão de curso deverão, ainda, estar acompanhados do respectivo histórico escolar.

12.3.1.2. Não será aceito certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão dos documentos solicitados como títulos, se não acompanhados do histórico escolar.

12.3.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

12.3.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

12.3.4. A entrega do envelope lacrado contendo os documentos de Títulos, como indicado no item 12.3, será protocolada em duas vias: sendo a primeira para controle do Instituto Cetro e a segunda para o candidato.

12.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

12.5. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

12.6. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,00 (DEZ) pontos.

12.7. A prova de títulos terá caráter classificatório.

12.8. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Concurso, não será considerada como Título.

12.9. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na área de formação ou em área afim, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	Diploma devidamente registrado ou certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre na área de formação ou em área afim, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	Certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deverá vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,0	Certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso.
d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 160 horas, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,0	Certificados, declarações, atestados, certidões de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso.

XIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A Nota Final de cada candidato será igual:

a) ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva acrescidos dos pontos atribuídos na prova escrita (Prova Discursiva) e títulos para os candidatos aos empregos de Técnico Especializado (todas as especialidades) e Extensionista Rural (todas as especialidades);

b) ao total dos pontos obtidos na prova objetiva para os demais empregos.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de emprego/especialidade.

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma específica, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

13.3.1. Os candidatos portadores de deficiência, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade.

13.4. O resultado do Concurso estará disponível para consulta no site do Instituto CETRO (www.institutocetro.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo XIV – Dos Recursos, deste Edital. 13.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

13.6. A lista de Classificação Final será publicada no site do Instituto CETRO (www.institutocetro.org.br) e no Diário Oficial do Distrito Federal. 13.6.1. Serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal apenas os resultados dos candidatos que se submeteram a todas as etapas do Concurso e que lograram classificação. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas na internet, no endereço www.institutocetro.org.br.

13.6.2. O resultado geral do Concurso poderá ser consultado no site do Instituto CETRO pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.

13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 13.7.1. For mais idoso.

13.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

13.7.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

13.7.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Lei Orgânica Distrital;

13.7.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Atualidades;

13.7.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática/Raciocínio Lógico, quando houver; e

13.7.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Noções de Informática, quando houver.

XIV – DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quanto à isenção do pagamento de inscrição, inscrição do portador de deficiência, atendimento especial, gabaritos preliminares oficiais, divulgação dos resultados preliminares, das provas objetivas, escrita, práticas e da avaliação dos títulos.

14.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir:

14.2.1. Da divulgação dos resultados preliminares dos isentos;

14.2.2. Da divulgação dos resultados preliminares dos candidatos que declarem a condição de portadores de deficiência;

14.2.3. Da divulgação dos resultados preliminares dos candidatos que solicitaram atendimento especial;

14.2.4. Da divulgação dos gabaritos preliminares oficiais do Concurso;

14.2.5. Da divulgação dos resultados preliminares das provas objetivas, escrita, práticas e avaliação de títulos.

14.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, emprego/especialidade e o seu questionamento.

14.5. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente ou por procurador na Representação do Instituto CETRO – Aos cuidados do Departamento de Concursos – REF. EMATER/DF, SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – sala 469 - Edifício Multiempresarial - Brasília – DF, (0xx61) 3045-4812, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h.

14.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1.

14.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso. 14.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc), fac-símile, telex, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 14.5. 14.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos. 14.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 14.8.1, acima. 14.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

14.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

14.9.2. fora do prazo estabelecido;

14.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

14.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

14.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTES À PROVA OBJETIVA E ESCRITA (PROVA DISCURSIVA)

Instrução: O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código da opção e o nome do emprego/especialidade para o qual está concorrendo, o número da questão objeto do recurso, o gabarito publicado pelo Instituto CETRO, a sua resposta e a sua argumentação fundamentada. Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

CONCURSO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E GESTÃO – Edital Nº 1/2009 –

SEPLAG_EMATER/DF, DE 30 DE JULHO DE 2009

Nome do Candidato:

Número de Inscrição no Concurso:

EMPREGO/ESPECIALIDADE:

Nº Documento de Identidade:

NÚMERO DA QUESTÃO:

GABARITO Do instituto CETRO:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

(SE NECESSÁRIO, USE O VERSO).

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

15.2. A SEPLAG e o Instituto CETRO se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

15.3. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

15.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação para contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

15.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto CETRO, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, até a data de publicação da homologação do resultado final do Concurso e, após esta data, junto à EMATER/DF, bem como até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.

15.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>.

15.8. O Instituto CETRO, a SEPLAG e a EMATER não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

15.8.1. Endereço não atualizado.

15.8.2. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

15.8.3. Correspondência recebida por terceiros.

15.9. O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e o Instituto CETRO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

15.10. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

15.11. O provimento dos empregos ficará a critério da Administração e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por emprego/especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.

15.11.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, constarão de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e serão convocados na forma da lei nº 1.327 de 26 de dezembro de 1996.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SEPLAG e o Instituto CETRO, no que se refere à realização deste Concurso.

15.13. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na forma prevista no subitem 15.7.1..

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO – TÉCNICO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADES: Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia da Informação.

EMPREGO – EXTENSIONISTA RURAL – ESPECIALIDADES: Assistência Social, Economia Doméstica, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição, Turismo Rural e Zootecnia.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Significação das palavras: 2.1. sinônimos; 2.2. antônimos; 2.3. sentido próprio; 2.4. sentido figurado. 3. Ortografia. 4. Pontuação. 5. Acentuação. 6. Emprego das classes de palavras: 6.1. substantivo; 6.2. adjetivo; 6.3. numeral; 6.4. pronome; 6.5. artigo; 6.6. verbo; 6.7. advérbio; 6.8. preposição; 6.9. conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações para os itens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.5., 6.6., 6.7., 6.8. e 6.9.). 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Regências verbal e nominal. 9. Crase. 10. Figuras de sintaxe. 11. Vícios de linguagem. 12. Equivalência e transformação de estruturas. 13. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14. Processos de coordenação e subordinação. 15. Sintaxe. 16. Morfologia. 17. Estrutura e formação das palavras. 18. Discursos direto, indireto e indireto livre. 19. Processos de coordenação e subordinação. 20. Colocação pronominal. 21. Equivalência e transformação de estrutura.

ATUALIDADES

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão. 2. Elementos de política brasileira. 3. Cultura e sociedade: 3.1. música; 3.2. literatura; 3.3. artes; 3.4. arquitetura; 3.5. rádio; 3.6. cinema; 3.7. teatro; 3.8. jornais; 3.9. revistas, 3.10. televisão. 4. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 5. Meio ambiente e cidadania: 5.1. problemas; 5.2. políticas públicas; 5.3. aspectos locais e globais. 6. História e geografia do Brasil e do Distrito Federal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. 2. Microsoft Windows XP. 3. MS Office 2003: 3.1. Word e 3.2. Excel. 4. Internet Explorer.

LEI ORGÂNICA DISTRITAL

1. Título I. Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2. Título II. Da organização do Distrito Federal. 3. Título II. Capítulo II. Da Organização Administrativa do Distrito Federal. 4. Título II. Capítulo VI. Dos Servidores Públicos. 5. Título VI. Da Ordem Social e do Meio Ambiente. A Lei Orgânica do Distrito Federal poderá ser acessada através do site www.cl.df.gov.br.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADMINISTRAÇÃO

1. Gestão de Pessoas: 1.1. conceitos e planejamento na Gestão de Pessoas. 2. Recrutamento e seleção de Pessoas. 3. Orientação das Pessoas. 4. Avaliação de Desempenho. 5. SALÁRIO. 6. Incentivos. 7. Benefícios e serviços para Pessoas. 8. Treinamento de Pessoal. 9. Relações no ambiente de trabalho. 10. Higiene. 11. Segurança e qualidade de vida. 12. Bancos de dados e sistemas de informações de Recursos Humanos. 13. Contabilidade pública: 13.1. orçamento público. 14. Princípios orçamentários. 15. Receita e Despesa Pública. 16. Licitações. 17. Empenho de Despesa. 18. Adiantamento. 19. Plano de contas. 20. Administração financeira: 20.1. conceitos fundamentais. 21. Ativos financeiros. 22. Orçamento de capital. 23. Estrutura de capital e política de dividendos. 24. Planejamento financeiro e administração de capital de giro. 25. Gerenciamento de projetos: 25.1. elaboração; 25.2. análise; 25.3. avaliação de projetos. 26.

Planejamento. 27. Ajuste dos demonstrativos financeiros. 28. Análise horizontal e vertical. 29. Administração de projetos públicos: 29.1. Projetos estratégicos. 30. Estudo de mercado. 31. Técnicas de análise e previsão de mercado. 32. Análise de localização de projetos. 33. Análise econômico-financeira de projetos. 34. Análise de relação custo-volume-lucro. 35. Financiamento de projetos. 36. Gerência de execução de projetos. 37. Avaliação de projetos públicos. 38. Gestão de negócios e processos. 39. Aquisição e controle de material e serviços. 40. Administração: 40.1. introdução à Administração. 41. Processo organizacional: 41.1. planejamento; 41.2. direção; 41.3. comunicação; 41.4. controle; 41.5. avaliação Balanced Score Card. 42. Comportamento organizacional: 42.1. motivação; 42.2. liderança; 42.3. desempenho. 43. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 44. Teoria Geral da Administração. 45. Organização de sistemas e métodos. 46. Sistemas de informações gerenciais. 47. Noções de estatística. 48. Redação oficial: 48.1. aspectos gerais; 48.2. características fundamentais; 48.3. padrões; 48.4. emprego e concordância dos pronomes de tratamento; 48.5. ofícios; 48.6. memorandos; 48.7. portarias; 48.8. documentos normativos; 48.9. ordem de serviço; 48.10. requerimentos; 48.11. pareceres e outras correspondências. 49. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 50. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos sócio-educativos na área de saúde. 2. Técnicas para coordenação de equipes/grupos. 3. Técnicas para desempenho da função de facilitador em cursos. 4. Políticas sociais (ECA, LOAS). 5. Metodologia de atuação nos campos. 6. Assistência pública. 7. Família e serviços. 8. Políticas Sociais em: assistência pública, saúde, saúde mental, criança e adolescente, trabalho, idoso, produtor e trabalhador rural. 9. Encaminhamento das questões sociais: 9.1. desigualdade; 9.2. exclusão; 9.3. violência doméstica. 10. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social. 11. Ética Profissional. 12. Extensão Rural. 12.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 12.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 13. Desenvolvimento Sustentável. 14. Desenvolvimento Comunitário. 15. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 16. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

BIBLIOTECONOMIA

1. Lei 1.411. Decreto Regulamentador. 2. Organização e administração de bibliotecas. 3. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. 4. Conservação e preservação do acervo. 5. Estatística e relatórios. 6. Noções de reprografia. 7. Processamento técnico. 8. Catalogação. 9. Classificação. 10. Bibliografia e referência. 11. Obras nacionais e internacionais. 12. Orientação ao usuário. 13. Divulgação de serviços. 14. Disseminação seletiva da informação. 15. Normalização da documentação. 16. Processos e técnicas. 17. Planejamento bibliotecário, serviço de referência, centro de documentação. 18. Documentação e Informação: 18.1. conceito; 18.2. desenvolvimento de coleções. 19. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 20. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. A Economia e seus Conceitos Básicos: 1.1. O objeto de estudo da economia. 2. Fatores de produção. 3. Bens econômicos e os bens livres. 4. Divisões da economia. 5. Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: 5.1. demanda; 5.2. oferta; 5.3. preços. 6. O equilíbrio de mercado. 7. Custos de produção em concorrência perfeita. 8. Equilíbrio da firma. 9. Elasticidade de preço da demanda. 10. Estruturas de Mercado e Formação de Preços: 10.1. Concorrência perfeita. 11. Monopólio. 12. Oligopólio. 13. Padrões de concorrência em mercados oligopolísticos: 13.1. tipos de mercados e barreiras à entrada. 14. Análise macroeconômica: 14.1. As contas nacionais e balanço de pagamentos; 14.2. o sistema financeiro; 14.3. oferta e demanda de moeda; 14.4. o controle da oferta de moeda; 14.5. as funções consumo e investimento; 14.6. os modelos Clássico e Keynesiano, nekeynesianos e novos clássicos; 14.7. modelos de economia aberta; 14.8. a taxa de câmbio e a taxa de juros; 14.9. inflação e desemprego (a curva de Phillips); 14.10. expectativas racionais; 14.11. políticas fiscal, monetária e de rendas; 14.12. monetarismo e estruturalismo; 14.13. a experiência brasileira de estabilização. 15. Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. 16. Modelo de dois hiatos: 16.1. estratégias de crescimentos; 16.2. protecionismo e liberalismo econômico; 16.3. blocos econômicos e globalização da economia; 16.4. a política brasileira de desenvolvimento. 17. Análise microeconômica: 17.1. O problema econômico; 17.2. escassez e escolha; 17.3. bens econômicos; 17.4. alocação de recursos; 17.5. a tecnologia; 17.6. a questão ambiental; 17.7. demanda do consumidor e demanda do mercado; 17.8. a teoria da produção; 17.9. a função de produto neoclássica; 17.10. a lei da oferta; 17.11. teorema de Euler; 17.12. a teoria marginalista da distribuição; 17.13. a teoria dos custos; 17.14. custos contábeis e custos econômicos; 17.15. o mercado em concorrência perfeita; 17.16. equilíbrios parcial e geral; 17.17. modelo de Leontief; 17.18. mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; 17.19. as falhas do mercado; 17.20. teoria do mercado; 17.21. teoria do bem-estar social. 18. Economia internacional: 18.1. Balanço de pagamentos; 18.2. comércio internacional; 18.3. taxas de câmbio; 18.4. sistema financeiro internacional. 19. Economia brasileira: 19.1. A industrialização brasileira; 19.2. o desenvolvimento econômico; 19.3. o processo inflacionário brasileiro; 19.4. o orçamento da união. 20. Noções gerais de economia ambiental. 21. Matemática financeira: 21.1. Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; 21.2. Avaliação de Projetos pela VPL – Valor Presente Líquido e da TIR – Taxa Interna de Retorno; 21.3. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; 21.4. SAF – Sistema de Amortização Francês – Tabela Price; 21.5. SAM - Sistema de Amortização Misto. 22. Regra de três simples e composta: 22.1. porcentagens. 23. Juros simples e compostos: 23.1. capitalização e desconto; 23.2. taxas de juros. 24. Noções sobre Métodos Quantitativos: 24.1. números; 24.2. índices; 24.3. análise de regressão linear. 25. Análise de investimento e

matemática financeira. 26. Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro. 27. Viabilidade econômico-financeira de projetos. 28. Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas. 29. A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. 30. O processo de Globalização Econômica. 31. Economia do Trabalho: 31.1. Políticas de Geração; 31.2. Recursos humanos; 31.3. Planos de cargos. 32. Salários e carreira. 33. Plano plurianual. 34. Lei de diretrizes orçamentárias. 35. Orçamento (elaboração e execução). 36. Contabilidade pública. 37. Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. 38. Administração Pública. 39. Macro Economia: 39.1. A política fiscal e a política monetária. 40. A economia mundial. 41. Equilíbrio macroeconômico. 42. Crescimento econômico e inflação. 43. Os ciclos econômicos, variáveis. 44. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 45. Cálculo financeiro: 45.1. custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 45.2. avaliação de alternativas de investimento. 46. Avaliação econômica de projetos: 46.1. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; 46.2. comparação de alternativas de investimento e financiamento. 47. Critérios de avaliação de projetos. 48. Custos e benefícios privados e sociais. 49. A função de bem-estar social. 50. Eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital. 51. Desconto e valor presente. 52. Ponto de nivelamento. 53. Projeções de demanda. 54. Contabilidade Geral: 54.1. Noções de contabilidade; 54.2. análise das demonstrações financeiras. 55. Administração Financeira: 55.1. Análise de fluxo de caixa; 55.2. análise de capital de giro; 55.3. princípios gerais de alavancagem; 55.4. análise do equilíbrio operacional. 56. Contabilidade gerencial: 56.1. Relações custo-volume-lucro; 56.2. sistema de custeamento; 56.3. orçamento; 56.4. centro de lucro e preços de transferências; 56.5. padrões de comportamento de custos; 56.6. contabilidade por responsabilidade; 56.7. aspectos tributários: 56.7.1. conceito; 56.7.2. principais tributos; 56.7.3. seus impactos nos negócios empresariais. 57. Elementos de Estatística e Econometria: 57.1. Estatística descritiva; 57.2. probabilidade; 57.3. distribuições de probabilidade; 57.4. testes de hipóteses; 57.5. números índices; 57.6. correlação; 57.7. regressão simples e múltipla. 58. Conhecimentos de Administração Pública. 59. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 60. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Fundamentos da Comunicação – a comunicação na cultura contemporânea. 2. As teorias contemporâneas da comunicação. 3. A relação entre comunicação e política. 4. Os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento. 5. O processo de comunicação. 6. Integração global e novos meios de comunicação. 7. Conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa. 8. Jornalismo – a linguagem jornalística: 8.1. estrutura; 8.2. texto; 8.3. lide; 8.4. sublide; 8.5. título; 8.6. entretítulo; 8.7. o jornalismo econômico. 9. Assessoria de imprensa: 9.1. conceito; 9.2. finalidade. 10. Meios de divulgação: 10.1. entrevista coletiva; 10.2. entrevista exclusiva; 10.3. “press release” etc. 11. Relacionamento e atendimento à imprensa. 12. Os veículos: 12.1. jornal; 12.2. revista; 12.3. televisão; 12.4. agências; 12.5. mídia eletrônica/Internet. 13. Publicidade – conceitos e finalidade da publicidade. 14. Conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação). 15. A estrutura de agências de publicidade. 16. Análise da relação da publicidade com a nova tecnologia das comunicações. 17. Efeitos de uma campanha sobre vendas e imagem institucional de uma empresa. 18. Concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação da imagem institucional de uma empresa. 19. Editoração – Edição – copidesque. 20. Normas da ABNT. 21. O projeto visual e Programação Visual (noções). 22. Revisão. 23. Produção gráfica (noções). 24. Editoração eletrônica (noções) – softwares mais utilizados. 25. Marketing e Comunicação Organizacional – 25.1. Fundamentos do Marketing; 25.2. conceitos; 25.3. definições; 25.4. funções mercadológicas; 25.5. sistemas mercadológicos; 25.6. marketing para promoção institucional; 25.7. marketing cultural. 26. Gestão estratégica da comunicação organizacional. 27. Comunicação interna. 28. Comunicação integrada interna-externa. 29. Planejamento estratégico. 30. Marketing de Varejo. 31. Promoções. 32. Relações Públicas – 32.1. cerimonial e protocolo; 32.2. eventos; 32.3. campanhas e reuniões. 33. Comunicação rural (a linguagem do agricultor). 34. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 35. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

CONTABILIDADE

1. Noções Introdutórias: 1.1. Campo de atuação da Contabilidade; 1.2. Contabilidade Pública. 2. Grupo de pessoas e de interesses que necessitam da informação contábil. 3. Limitações do método contábil. 4. Princípios e Convenções Contábeis. 5. Procedimentos Contábeis Básicos: 5.1. Técnica contábil: 5.1.1. contas; 5.1.2. teoria; 5.1.3. função; 5.1.4. estrutura das contas, funcionamento. 6. Orçamento. 7. Mecanismo de débito, crédito e saldo. 8. Sistemas de contas. 9. Estática Patrimonial (contas, grupo de contas, prazos de vencimento e contas retificadoras). 10. Plano de contas. 11. Escrituração – 11.1. diário; 11.2. razão. 12. Métodos das partidas dobradas. 13. Lançamentos. 14. Elementos. 15. Fórmulas. 16. Correção. 17. Variações patrimoniais: 17.1. Receitas; 17.2. despesas; 17.3. exercício social. 18. Regime de caixa e de competência. 19. Ajustes decorrentes. 20. Encerramento de exercício. 21. Relatórios contábeis: 21.1. Balancete de verificação. 22. Demonstração do resultado do exercício. 23. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 24. (Com distribuição de resultado) Balanço Patrimonial. 25. Demonstração do Fluxo de Caixa. 26. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. 27. Notas Explicativas. 28. Operações Típicas em Empresas Comerciais. 29. Tributos, Contribuições e Taxas incidentes sobre Vendas (base de cálculo, apuração e contabilização). 30. Operações com Mercadorias: - 30.1. Inventário Permanente – e avaliação do estoque – 30.2. Inventário Periódico e avaliação do estoque - CMV (Custo das Mercadorias Vendidas) – 30.3. Devoluções, abatimentos, descontos comerciais, despesas com transporte. 31. Apuração Contábil do Resultado. 32. Operações Financeiras. 33. Provisão para Crédito de Liquidação Duvi-

dosa. 34. Folha de pagamento. 35. Ativo Permanente (compra e venda) e Depreciação. 36. Amortização e Exaustão. 37. Demonstrações Financeiras. 38. Demonstração do resultado do exercício. 39. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. 40. Notas Explicativas. 41. Consolidação de Balanços. 42. Aspectos Fiscais e Legais da Contabilidade. 43. Reavaliação. 44. Avaliação de Investimentos – método de custo e método de equivalência patrimonial. 45. Matriz e Filial (todas as operações). 46. Exportação e Importação. 47. Provisões versus Reservas. 48. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. 49. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. 50. Elementos patrimoniais: 50.1. critérios de classificação e avaliação. 51. Arrendamento Mercantil e Consórcios. 52. Elementos Fundamentais para Análise das Demonstrações Financeiras. 53. Correção Monetária na Lei das S.A. Correção Monetária Integral. 54. Demonstrações contábeis: 54.1. partes componentes; 54.2. obrigatoriedade de elaboração. 55. Balanço Patrimonial: 55.1. estrutura. 56. Demonstração de Resultado do Exercício; 56.1. Estrutura. 57. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 57.1. Estrutura. 58. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; 58.1. Estrutura. 59. Notas explicativas: conteúdo e forma de apresentação. 60. Necessidades e importância da análise das demonstrações contábeis. 61. Utilização dos Indicadores Financeiros. 62. Análise da atividade e retorno: 62.1. Giro do ativo; 62.2. retorno sobre vendas; 62.3. retorno sobre ativo e retorno sobre o patrimônio líquido. 63. Análise da atividade e rotação. 64. Ciclos financeiro e operacional: 64.1. prazo médio de rotação dos estoques; 64.2. prazo médio de recebimento de vendas; 64.3. prazo médio de pagamento de compras. 65. Análise da estrutura e endividamento. 66. Imobilização do Patrimônio Líquido. 67. Participação de Capitais de Terceiros. 68. Composição do Endividamento - Endividamento Financeiro sobre o Ativo Total e Nível de Desconto de Duplicatas. 69. Índices de Liquidez – 69.1. Liquidez Geral; 69.2. Liquidez Corrente; 69.3. Liquidez Seca; 69.4. Índice de Cobertura de Juros; 69.5. Saldo de Tesouraria sobre Vendas. 70. Avaliação do Desempenho Empresarial. 71. Análise através dos índices. 72. Índices padrão. 73. Modelo de Avaliação de Empresa. 74. Análise horizontal e vertical. 75. Análise da Gestão do Lucro. 76. Alavancagem Financeira e as diversas taxas de retorno. 77. Contabilidade Gerencial como Sistema de Informação Contábil. 78. Correção Monetária do Balanço. 79. Correção Integral. 80. Demonstrativos Contábeis em moeda corrente, com correção integral em moeda estrangeira (Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Doar, Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa métodos direto e indireto). 81. Gestão de Impostos. 82. Consolidação de Balanços. 83. Custeio Direto / Custeio por Absorção e Custeio Baseado em Atividades. 84. Análise Custo/Volume/Lucro. 85. Formação de Preços de Venda. 86. Análise de Custos e Rentabilidade de Produtos. 87. Análise de Investimento de Capital. 88. Lucro Empresarial e Variações de Preços. 89. Mensuração do Resultado Econômico – 89.1. Gestão Econômica – 89.2. Tributos diretos e indiretos (espécies/ tipos e base de cálculos). 90. Incentivos Fiscais no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. 91. Normas para a Escrituração dos Livros Contábeis Fiscais e Societários. 92. Escrituração Fiscal, Apuração e Contabilização dos Tributos Indiretos – 92.1. ISSQN, ICMS, IPI, COFINS e PIS – 92.2. Cumulativo e Não Cumulativo: 92.2.1. contribuintes; 92.2.2. base de cálculo e alíquota; 92.2.3. contabilização. 93. Folha de Pagamento – critérios para cálculo e contabilização dos encargos sociais e provisões. 94. Ganhos ou Perdas de Capital. 95. Retenções na fonte e Substituição tributária: 95.1. empresas responsáveis; 95.2. base de cálculo e tratamento contábil. 96. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido. 97. Regimes lucro real, presumido e arbitrado. 98. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas nos Recebimentos de Créditos. 99. Dedutibilidade de outros custos, despesas e encargos. 100. Juros sobre Capital Próprio. 101. Contabilização do Imposto de Renda e Contribuição Social, Normal e Diferido. 102. Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. 103. Compensação de Prejuízos e Base de Cálculo Negativa da CSLL. 104. Adições e Exclusões ao Lucro/Prejuízo Líquido. 105. Micro e Pequenas empresas. 106. Definição, Escrituração e Vedações ao Ingresso. 107. Regime Tributário: 107.1. Tributos e contribuições; 107.2. base de cálculo; 107.3. apuração e contabilização. 108. Controles Internos. 109. Papéis de Trabalho. 110. Demonstrações Financeiras a serem auditadas. 111. Planejamento de Auditoria. 112. Auditoria Operacional. 113. Parecer, relatório, exame dos livros, fichas e processamentos contábeis. 114. Auditoria dos Estoques. 115. Auditoria Fiscal dos Tributos e Contribuições. 116. Auditoria dos Custos. 117. Auditoria das Receitas. 118. Auditoria de Caixa e Bancos. 119. Auditoria de Clientes. 120. Auditoria dos Bens Imóveis. 121. Auditoria do Patrimônio Líquido. 122. Inter-relações das Auditorias Interna e Externa. 123. Classificação dos Custos: 123.1. tipos de custos. 124. Sistemas de Custeamento. 125. Problemas específicos do custeamento por processo: 125.1. Cálculo das unidades equivalentes: 125.1.1. PEPS e custo médio. 126. Princípios para Avaliação de Estoques. 127. Princípios Contábeis Aplicados a Custos. 128. Critérios de Rateio dos Custos Indiretos. 129. Custeio Baseado em Atividades – ABC. 130. Aplicação de Custos Indiretos de Fabricação. 131. Materiais Diretos. 132. Mão de Obra Direta. 133. Custos para Decisão. 134. Custo Fixo, Lucro e Margem de Contribuição. 135. Custeio Variável. Relação Custo/Volume. 136. Tipos de custeio e suas finalidades. 137. Custos Padrão. 138. Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. 139. Lei nº 11.945 de 4 de junho de 2009. 140. Estrutura Patrimonial sob a nova Lei. 141. Impairment test (teste do Valor Recuperável de Ativos). 142. Captação de recursos e custos de transação. 143. Avaliação e ativos e adequação às normas internacionais. 144. Avaliação de Investimentos – Equivalência Patrimonial ganhos e perdas de capital. 145. Investimentos em Coligadas e Controladas no Exterior. 146. Tratamento de ágios ou deságios. 147. Ajustes de avaliação patrimonial. 148. Ativos Intangíveis. 149. Goodwill (avaliação e amortização). 150. Operações de Fusão, Cisão e Incorporação de empresas. 151. Operações de Arrendamento Mercantil. 152. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 153. Demonstração do Valor Adicionado. 154. Ajustes a Valor Presente. 155. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações

contábeis. 156. Instrumentos Financeiros: 156.1. Reconhecimento; 156.2. Mensuração; 156.3. Evidenciação. 157. Divulgação sobre Partes Relacionadas. 158. Subvenção e Assistência Governamental. 159. Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. 160. Pagamento Baseado em Ações. 161. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 162. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

DIREITO

1. Direito Administrativo: 1.1. Administração Pública: 1.1.1. conceito; 1.1.2. órgãos da Administração; 1.1.3. hierarquia; 1.1.4. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. 1.2. Poderes Administrativos: 1.2.1. vinculado; 1.2.2. discricionário; 1.2.3. hierárquico; 1.2.4. regulamentar; 1.2.5. disciplinar e de polícia. 1.3. Administração Indireta: 1.3.1. conceito; 1.3.2. Autarquia; 1.3.3. Sociedade de Economia Mista; 1.3.4. Empresa Pública; 1.3.5. Fundações. 1.4. Serviço Público: 1.4.1. conceito; 1.4.2. classificação; 1.4.3. formas de prestação; 1.4.4. concessão; 1.4.5. permissão; 1.4.6. autorização; 1.4.7. Privatização. 1.5. Atos Administrativos: 1.5.1. noção; 1.5.2. elementos; 1.5.3. atributos; 1.5.4. espécies; 1.5.5. validade e invalidade; 1.5.6. anulação e revogação; 1.5.7. controle jurisdicional dos atos administrativos; 1.5.8. Discricionariedade e vinculação; 1.5.9. desvio do Poder; 1.5.10. Poder de Polícia. 1.6. Licitação: 1.6.1. natureza jurídica; 1.6.2. finalidades; 1.6.3. princípios; 1.6.3. procedimentos. 1.7. Licitação: 1.7.1. dispensa e flexibilidade – Lei 8.666/93; 1.7.2. Decreto 2745/98. 1.8. Contratos Administrativos: 1.8.1. conceito, 1.8.2. peculiaridades, 1.8.3. espécies. 1.9. Bens Públicos: 1.9.1. regime jurídico e classificação; 1.9.2. Formas de utilização, 1.9.3. concessão, 1.9.4. permissão e autorização de uso, 1.9.5. alienação. 1.10. Servidor Público: 1.10.1. agentes públicos, 1.10.2. cargos, 1.10.2. empregos, 1.10.3. regime jurídico, 1.10.4. servidor na Constituição, 1.10.5. SALÁRIO, 1.10.6. Lei nº. 10.261/68. 1.11. Agentes Públicos: 1.11.1. conceito, 1.11.2. categoria. 1.12. Desapropriação: 1.12.1. noção, 1.12.2. desapropriação por utilidade pública, 1.12.3. necessidade pública, 1.12.4. interesse social. 1.13. Limitações administrativas. 1.14. Responsabilidade Civil do Estado; 1.14.1. Responsabilidade dos Agentes Públicos. 1.15. Tarifas e Preços Públicos; 1.15.1. Orçamento. 1.16. Teoria Geral do procedimento administrativo; 1.16.1. leis de processo administrativo. 1.17. As agências reguladoras independentes; 1.17.1. a proteção da concorrência e do consumidor. 2. Direito Constitucional: 2.1. Constituição: 2.1.1. conceito e conteúdo, 2.1.2. princípios fundamentais do Direito Constitucional; 2.1.3. Poder constituinte originário e derivado. 2.2. Direitos e Garantias Fundamentais: 2.2.1. direitos e deveres individuais e coletivos, 2.2.2. generalidades, 2.2.3. direito de ação, 2.2.4. devido processo legal, 2.2.5. habeas-corpus, 2.2.6. mandado de segurança, 2.2.7. mandado de segurança coletivo, 2.2.8. ação popular, 2.2.9. mandado de injunção, 2.2.10. habeas-data; 2.2.11. ação civil pública. 2.3. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. 2.4. Estado Federal: 2.4.1. a União, 2.4.2. os Estados, 2.4.3. os Municípios, 2.4.4. o Distrito Federal, 2.4.5. os Territórios. 2.5. Município: 2.5.1. organização, 2.5.2. competência, 2.5.3. fiscalização; 2.5.4. Intervenção no Município. 2.6. Política Urbana, 2.6.1. separação de poderes, 2.6.2. delegação. 2.7. Poder Legislativo: 2.7.1. composição e atribuições. 2.8. Processo Legislativo; 2.8.1. Poder Executivo: 2.8.2. composição e atribuições; 2.9. Poder Judiciário: 2.9.1. composição e atribuições. 2.10. Funções essenciais à Administração da Justiça: 2.10.1. o Ministério Público e a Advocacia. 2.11. Princípios Constitucionais do Orçamento; 2.11.1. Bases e Valores da Ordem Econômica e Social; 2.12. Direito do Consumidor; 2.13. Direito Ambiental; 2.14. Função dos Tribunais de Contas; 2.14.1. Da Ordem Econômica e Financeira. 2.15. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas; 2.15.1. Sistema Tributário Nacional; 2.15.2. Princípios Gerais; 2.15.3. Limitação do poder de tributar; 2.15.4. Tributos da União, 2.15.4.1. dos Estados e Municípios. 2.16. Reforma Administrativa: 2.16.1. Emenda Constitucional nº. 19. 3. Direito Civil: 3.1. Introdução ao Código Civil. 3.2. Direito Público e Privado. 3.3. Das pessoas naturais e jurídicas. 3.4. Fatos jurídicos, 3.4.1. negócios jurídicos, 3.4.2. atos jurídicos, 3.4.3. atos ilícitos; 3.4.4. Prescrição, 3.4.5. Decadência. 3.5. Obrigações: 3.5.1. conceito, 3.5.2. tipos, 3.5.3. extinção. 3.6. Contratos: 3.6.1. definição, 3.6.2. classificação, 3.6.3. disposições gerais, 3.6.4. extinção dos contratos, 3.6.5. as espécies de contratos. 3.7. Responsabilidade civil. 3.8. Da propriedade em geral. 3.9. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078/90). 3.10. Direito de Empresa: 3.11. Empresário, 3.11.1. Sociedade e tipos, 3.11.2. estabelecimento, 3.11.3. institutos complementares. 3.12. Lei de Falência, 3.12.1. Recuperação Judicial, 3.12.2. Extrajudicial de Empresas, 3.12.3. Empresário – Lei nº. 11.101/05. 4. Direito Processual Civil: 4.1. Jurisdição: 4.1.2. contenciosa, 4.1.3. voluntária; 4.1.4. características, 4.1.5. poderes, 4.1.6. princípios, 4.1.7. espécies. 4.2. Competência: 4.2.1. conceito, 4.2.2. espécies, 4.2.3. critérios determinativos; 4.2.4. Incompetência; 4.2.5. Conflito de Competência. 4.3. Ação: 4.3.1. conceito, 4.3.2. condições, 4.3.3. classificação. 4.4. Elementos; 4.4.1. Cumulação de Ações. 4.5. Processos: 4.5.1. conceito, 4.5.2. natureza jurídica, 4.5.3. princípios fundamentais, 4.5.4. pressupostos processuais, 4.5.5. espécies; 4.5.6. Formação, 4.5.7. Suspensão, 4.5.8. Extinção do Processo. 4.6. Atos Processuais: 4.6.1. classificação, 4.6.2. forma, 4.6.3. prazo, 4.6.4. tempo, 4.6.5. lugar. 4.7. Partes: 4.7.1. capacidade, 4.7.2. legitimidade, 4.7.3. representação, 4.7.4. substituição processual; 4.7.5. Denúnciação da lide, 4.7.6. chamamento ao processo. 4.8. Procedimento Ordinário, 4.8.1. Sumário, 4.8.2. Especial. 4.9. Petição inicial; 4.9.1. Resposta do Réu; 4.9.2. Revelia; 4.9.3. Intervenção de Terceiros; 4.9.4. Litisconsórcio, 4.9.5. Assistência. 4.10. Julgamento conforme o estado do Processo. 4.11. Provas: 4.11.1. noções gerais, 4.11.2. sistema, 4.11.3. classificação, 4.11.4. espécies. 4.12. Audiência; 4.12.1. Sentença; 4.12.2. Coisa Julgada. 4.13. Recursos: 4.13.1. noções gerais, 4.13.2. sistema, 4.13.3. espécies. 4.14. Execução: 4.14.1. partes, 4.14.2. competência, 4.14.3. requisitos, 4.14.4. liquidação de sentença; 4.14.5. Das diversas espécies de execução; 4.14.6. Embargos do Devedor. 4.15. Do Processo Cautelar. 4.16. Mandado de Segurança; 4.16.1. Ação Popular; 4.16.2. Ação Civil Pública; 4.16.3. Ação Declaratória Incidental; 4.16.4. Mandado de Injunção (habeas-data); 4.16.5. Ação Direta de Inconstitucionalidade. 5. Direito do Trabalho:

5.1. Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. 5.1.2. Do contrato individual de trabalho. 5.1.3. Da Organização Sindical. 5.1.4. Das Convenções Coletivas de Trabalho. 5.1.5. Do processo de Multas Administrativas. 5.2. Da Justiça do Trabalho: 5.2.1. Juntas de Conciliação e Julgamento; 5.2.2. dos Juízos de Direito; 5.2.3. dos Tribunais Regionais do Trabalho; 5.2.4. do Trabalho; 5.2.5. do Tribunal Superior do Trabalho. 5.3. Do Ministério Público do Trabalho. 5.4. Do Processo Judiciário do Trabalho: 5.4.1. Dos Dissídios Individuais. 5.4.2. Dos Dissídios Coletivos. 5.5. Da Execução. 5.6. Dos Recursos. 6. Direito Tributário: 6.1. Normas Gerais. 6.2. Normas gerais de direito tributário. 6.3. O Estado e o poder de tributar. 6.4. Direito Tributário: 6.4.1. conceito e princípios. 6.4.2. Sistema Tributário Nacional. 6.4.3. Legislação. 6.4.4. Competência. 6.5. Norma Tributária: 6.5.1. incidência, 6.5.2. vigência, 6.5.3. aplicação, 6.5.4. interpretação. 6.5.5. Princípios constitucionais tributários. 6.6. Obrigação tributária: 6.6.1. conceito, 6.6.2. capacidade tributária, 6.6.3. domicílio tributário, 6.6.4. espécies, 6.6.5. fato gerador (hipótese de incidência), 6.6.6. sujeito ativo e passivo, 6.6.7. solidariedade, 6.6.8. responsabilidade, 6.6.9. substituição. 6.7. Crédito tributário: 6.7.1. conceito, 6.7.2. natureza, 6.7.3. lançamento, 6.7.4. revisão, 6.7.5. prescrição, 6.7.6. decadência, 6.7.7. repetição do indébito. 6.8. Constituição: 6.8.1. suspensão da exigibilidade, 6.8.2. extinção, 6.8.3. exclusão, 6.8.4. garantias e privilégios. 6.9. Tributo: 6.9.1. conceito e espécies. 6.10. Código Tributário Nacional. 6.11. Norma tributária: 6.11.1. espécies, 6.11.2. natureza, 6.11.3. vigência e aplicação, 6.11.4. interpretação e integração. 6.12. Responsabilidade tributária. 6.13. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 6.14. Solidariedade e sucessão. 6.15. Responsabilidade pessoal e de terceiros. 6.16. Responsabilidade supletiva. 6.17. Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.18. Sistema Tributário Nacional: 6.18.1. princípios gerais. 6.18.2. Limitações do poder de tributar. 6.18.3. Impostos da União. 6.18.4. Impostos dos estados e Distrito Federal. 6.18.5. Impostos dos municípios. 6.19. Repartição das receitas tributárias. 6.20. Dívida ativa e certidões negativas. 6.20.1. Tributos e suas espécies, 6.20.2. impostos, 6.20.3. taxas, 6.20.4. contribuições sociais, 6.20.5. parafiscais, 6.20.6. de intervenção sobre o domínio econômico, 6.20.7. empréstimos compulsórios – 6.20.7.1. Tributos federais, 6.20.7.2. estaduais, 6.20.7.3. municipais. 6.21. Imunidade, 6.21.1. não-incidência, 6.21.2. isenção. 6.22. Administração Tributária. 6.22.1. Contencioso tributário judicial. 6.22.2. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº. 70.235/72). 6.23. Tributação Internacional. 6.24. Execução Fiscal: 6.24.1. Lei nº. 6830/80. 6.24.2. Processamento. 7. Direito Ambiental: 7.1. Princípios do Direito Ambiental. 7.2. Constituição de 1988 e o meio ambiente. 7.3. Política nacional de meio ambiente. 7.4. Competências em matéria ambiental. 7.5. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 7.6. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). 7.7. O Direito de Polícia e Direito Ambiental. 7.8. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito Brasileiro. 7.9. O licenciamento ambiental. 7.10. Procedimento. 7.11. A taxa de fiscalização ambiental. 7.12. Responsabilidade ambiental: 7.12.1. A matéria na Constituição Federal. 7.12.2. Reparação do dano ambiental. 7.12.3. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. 7.12.4. Generalidades. 7.12.5. O Ministério Público e a proteção ambiental. 7.13. Inquérito Civil Público. 7.14. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº. 9605/98). 7.15. Termo de compromisso. 7.16. Termo de ajustamento de conduta. 8. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 9. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

ECONOMIA DOMÉSTICA

1. Economia familiar. 1.1. Bem estar econômico e qualidade de vida. 2. Educação do consumidor. 2.1. Estudo da educação do consumidor. 2.2. O consumidor no sistema econômico. 2.3. Tomada de decisão do consumidor. 2.4. Defesa do consumidor. 2.5. O exercício da educação do consumidor. 3. Habitação. 3.1. Habitação brasileira e sua evolução. 3.2. Funções da habitação. 3.3. Fatores que interfere numa construção. 3.4. Construção e seus arredores. 3.5. Habitação rural: 3.5.1. o meio rural brasileiro e sua evolução; 3.5.2. origem e organização da habitação rural brasileira; 3.5.3. construção rural; 3.5.4. saneamento básico (aspectos físicos e aspectos sociais). 4. Higiene e saúde pública. 4.1. Conceitos; 4.2. importância; 4.3. doenças transmissíveis por água; 4.4. dejetos e resíduos sólidos; 4.5. importância sanitária relacionada a vetores; 4.6. roedores e medidas de controle. 5. Métodos de conservação de alimentos e tecnologia de processamento. 5.1. Conservação de alimentos pelo uso do frio, calor, umidade, defumação, aditivos químicos, fermentação. 5.2. Processamento de produtos de origem animal (carne, leite). 5.3. Processamento de produtos de origem vegetal (frutas e hortaliças). 5.4. Fabricação artesanal de doces, geléias, picles, queijos, panificados. 6. Controle de Qualidade no processamento de alimentos. 6.1. Higiene, limpeza e sanitização. 6.2. Qualidade da água. 6.3. Boas Práticas de Fabricação - BPF. 7. Nutrição Básica. 7.1. Alimentação e Nutrição: 7.1.1. conceito. 7.2. Nutrientes: 7.2.1. conceito; 7.2.2. classificação; 7.2.3. funções; 7.2.4. requerimentos; 7.2.5. recomendações. 7.3. Utilização de tabelas de alimentos. 8. Planejamento e preparo de refeições. 8.1. Objetivos da preparação de alimentos; 8.2. características dos alimentos; 8.3. fatores que modificam os alimentos; 8.4. grupos de alimentos e seus valores nutritivos; 8.5. métodos e processos de cocção. 8.6. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 9. Saneamento básico. 9.1. Conceito de saneamento ambiental, meio ambiente, salubridade ambiental. 9.2. Saneamento rural. 9.2.1. Água: 9.2.1.1. captação; 9.2.1.2. cuidados; 9.2.1.3. reservatório; 9.2.1.4. tratamento a nível domiciliar. 9.2.2. Doenças relacionadas à água. 9.2.3. Lixo: 9.2.3.1. importância sanitária dos resíduos sólidos; 9.2.3.2. cuidados domésticos; 9.2.3.3. prevenção e controle de insetos, pragas e vetores. 9.2.4. Dejetos: 9.2.4.1. importância sanitária; 9.2.4.2. esgotos domésticos; 9.2.4.3. contaminação; 9.2.4.4. soluções domiciliares. 10. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 11. Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 12. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 13. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008(www.seapa.df.gov.br). 14. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de

2002 (www.anvisa.gov.br). 15. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 16. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 17. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 18. Extensão Rural. 18.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 18.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 19. Desenvolvimento Sustentável. 20. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 21. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Visão geral dos sistemas ambientais: 1.1. impactos atmosféricos; 1.2. impactos aquáticos; 1.3. impactos terrestres; 1.4. impactos no ecossistema; 1.5. emergências. 2. Fundamentos básicos da previsão do comportamento dos sistemas ambientais: 2.1. unidades de medida; 2.2. balanço de massa; 2.3. balanço de energia; 2.4. estequiometria; 2.5. entalpia em sistemas químicos; 2.6. equilíbrio químico; 2.7. química orgânica. 3. Poluição de águas: 3.1. fontes de água; 3.2. poluentes da água; 3.3. DBO; 3.4. qualidade da água em lagos e reservatórios; 3.5. água subterrânea; 3.6. aquíferos; 3.7. Lei de Darcy; 3.8. transporte de contaminantes. 4. Poluição do ar: 4.1. visão das emissões; 4.2. fontes móveis estacionárias; 4.3. poluentes tóxicos no ar; 4.4. gerenciamento de resíduos sólidos. 5. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS). 6. Tratamento de esgoto e biossólidos. 7. Transporte e comportamento dos poluentes no meio ambiente. 8. Análises e monitoramento dos poluentes no meio ambiente (orgânicos e inorgânicos). 9. Legislação Ambiental no Brasil. 10. Gerenciamento da qualidade e leis federais que controlam a poluição da água, a qualidade do ar e os resíduos sólidos. 11. Sistema de Gestão Ambiental e normas da série ISO 14000. 12. Conservação e recuperação de áreas ambientais e áreas degradadas. 13. Bacias Hidrográficas. 14. Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991. 15. Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964. 16. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. 17. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. 18. Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965. 19. Decreto nº. 6.882, de 19 de junho de 2009 do Ministério Agrário. 20. Lei nº. 2.725, de 13 de junho de 2001. 21. Lei nº. 828 de 27 de dezembro de 1994. 22. Extensão Rural. 22.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 22.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 23. Desenvolvimento Sustentável. 24. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 25. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

1. Agricultura: 1.1. fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). 2. Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas: 2.1. elementos essenciais e sua disponibilidade; 2.2. adubação; 2.3. fertilizantes; 2.4. correção do solo; 2.5. corretivos. 3. Tratos culturais: 3.1. principais práticas culturais; 3.2. particularidades de lavouras de importância econômica. 4. Fitossanidade. 4.1. Fitopatologia das principais culturas da região do Brasil. 4.2. Entomologia das principais culturas da região central do Brasil. 4.3. Manejo integrado de pragas. 5. Calendário agrícola: 5.1. épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratos culturais, e da colheita das principais culturas nas diversas regiões do Brasil. 6. Controle de ervas daninhas: 6.1. diferentes métodos e sua eficiência. 7. Principais pragas e doenças e métodos de controle. 8. Economia Agrícola. 8.1. interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; 8.2. gênese do solo; 8.3. processos e fatores de formação dos solos; 8.4. características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; 8.5. principais atributos do solo para fins de classificação. 9. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 10. Aplicações dos estudos/levantamentos de solos. 11. Produção de olerícolas. 12. Cultivo de frutíferas. 13. Cultivo de grãos. 14. Sistemas de cultivo protegido. 15. Receituário agrônomo. 16. Uso correto e seguro de agrotóxicos. 16.1. Armazenamento. 16.2. Transporte. 16.3. uso e aplicação. 16.4. Descarte e destinação final das embalagens vazias. 17. Sistemas de irrigação. 18. Produção orgânica de alimentos. 19. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. 20. Crédito Rural – normas do Banco Central. 21. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 22. Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 23. Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991. 24. Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964. 25. Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971. 26. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. 27. Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965. 28. Lei nº. 4.829, de 05 de novembro de 1965. 29. Portaria nº. 47, de 26 de novembro de 2008 – Ministério do Desenvolvimento Agrário. 30. Portaria nº. 85, de 22 de dezembro de 2008 (Declaração de Aptidão ao PRONAF). 31. Decreto nº. 6.882, de 19 de junho de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. 32. Instrução Normativa nº. 64, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 33. Decreto nº. 6.323, de 27 de dezembro de 2007. 34. Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003. 35. Lei nº. 2.725, de 13 de junho de 2001. 36. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008(www.seapa.df.gov.br). 37. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 38. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 39. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 40. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 41. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 42. Custo de produção e RuralPro (www.emater.df.gov.br). 43. Extensão Rural. 43.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 43.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 44. Desenvolvimento Sustentável. 44.1. Desenvolvimento Rural Sustentável. 45. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 46. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

1. Controle de qualidade de alimentos. 2. Padrões de qualidade e identidade de produtos para assegurar produtos industrializados saudáveis, rentáveis, nutritivos e excelentes do ponto de vista higiênico-sanitário. 3. Registro e rotulagem de alimentos. 4. Microbiologia de alimentos e propriedades sensoriais dos alimentos. 5. Tecnologia de produtos de origem vegetal e animal: 5.1. etapas de preparo e conservação, envolvendo a seleção da matéria prima e cuidados na fabricação dos produtos alimentícios, até a colocação do produto no mercado. 6. Avaliação dos riscos: 6.1. caracterização e comunicação de risco, visando a garantir a segurança dos alimentos e a proteção à saúde da população. 7. Análise de alimentos. 7.1. Procedimento analítico para determinação de proteínas, minerais, lipídeos, fibras, acidez, umidade, pH. 8. Controle ambiental e tratamento de resíduos. 8.1. Aproveitamento de resíduos agrícolas e industriais na alimentação humana. 8.2. Impacto das perdas pós-colheita sobre o meio ambiente. 8.3. Manejo dos resíduos agroindustriais. 8.4. Efluentes da indústria. 9. Economia, administração e organização. 9.1. Planejamento, organização, direção da agroindústria e controle. 9.2. Marketing, propaganda e vendas. 10. Projetos Agro-industriais. 10.1. Considerações sobre mercado. 10.2. Viabilidade econômica. 10.3. Especificação da matéria prima. 10.4. Descrição do processo de produção. 10.5. Controle de qualidade. 10.6. Dimensionamento, localização. 10.7. Construção e instalação. 10.8. Equipamentos. 11. Embalagens de alimentos. 11.1. Classificação e materiais utilizados para embalagem. 11.2. Tendências no emprego de embalagens. 11.3. Contaminação por migração por composto de embalagens. 12. Gestão da qualidade na indústria de alimentos. 12.1. Higiênização. 12.2. Limpeza e sanitização. 12.3. Controle de pragas. 12.4. Qualidade da água. 12.5. Boas Práticas de Fabricação - BPF. 12.6. Procedimentos Operacionais Padrões - POPs. 12.7. Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle na industrialização de alimentos - APPCC. 12.8. Controle de Qualidade. 13. Matérias primas agropecuárias. 13.1. Segurança alimentar no campo e Boas Práticas Agrícolas, problemas ligados ao produto in natura destinados ao consumo e à industrialização, obtenção de matérias primas de origem animal, fatores que afetam a qualidade. 14. Métodos de conservação de alimentos. 14.1. Conservação de alimentos pelo uso do frio, calor, umidade, defumação, aditivos químicos, fermentação. 15. Bromatologia. 15.1. Conceito, objetivo e evolução da bromatologia. 15.2. Aditivos: conceito, tipos e consequências de seu uso nos alimentos. 16. Tecnologia de processamento de produtos de origem animal. 16.1. Controle de qualidade na indústria de carnes. 17. Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais do leite. 17.1. Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite. 17.2. Beneficiamento do leite. 17.3. Derivados do leite. 17.4. Aproveitamento de subprodutos da indústria de laticínios. 17.5. Controle de qualidade e legislação do leite e derivados. 18. Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal. 18.1. Controle de qualidade na indústria de vegetais. 19. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 20. Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 21. Decreto-lei nº. 986 de 21/10/69 (www.anvisa.gov.br). 22. Portaria nº. 1428/MS, de 26/11/1993 (www.anvisa.gov.br). 23. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 24. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 25. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 26. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 27. Resolução - RDC nº. 360, de 23 de dezembro de 2003 (www.anvisa.gov.br). 28. Resolução - RDC nº. 359, de 23 de dezembro de 2003 (www.anvisa.gov.br). 29. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 30. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 31. Extensão Rural. 31.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 31.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (www.mda.gov.br). 32. Desenvolvimento Sustentável. 33. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 34. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

ENGENHARIA FLORESTAL

1. Conhecimentos sobre Morfologia e Fisiologia vegetal. 2. Botânica. 3. Paisagismo. 4. Parques e jardins. 5. Nutrição e adubação de plantas. 6. Plantas daninhas, pragas e seu controle. 7. Estatística. 8. Genética. 9. Bioquímica. 10. Zoologia Geral. 11. Mecânica de máquinas e implementos agrícolas. 12. Sistemas de irrigação. 13. Ecologia. 14. Manejo ambiental e conservação. 15. Biodiversidade e recuperação de áreas degradadas. 16. Manejo e conservação dos solos e de sementes. 17. Silvicultura. 18. Fitopatologia. 19. Climatologia. 20. Produção de mudas em viveiros florestais. 21. Planejamento de parques e jardins. 22. Sistemas de arborização na cidade. 23. Bacias Hidrográficas. 24. Unidades de conservação com legislações específicas (Federal, Estadual e Municipal). 25. Legislação Federal: Código Florestal - Lei nº. 4.771/1965 e suas alterações (www.planalto.gov.br). 26. SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) - Lei 9.985/2000 (www.planalto.gov.br). 27. Lei de Crimes Ambientais - Lei nº. 9.605/1998 (www.planalto.gov.br). 28. Política Nacional de Meio Ambiente - Lei 6.938/1981 (www.planalto.gov.br). 29. Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (www.planalto.gov.br). 30. Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (www.planalto.gov.br). 31. Portaria nº. 47, de 26 de novembro de 2008 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. 32. Portaria nº. 85, de 22 de dezembro de 2008 (Declaração de Aptidão ao PRONAF). 33. Decreto nº. 6.882, de 19 de junho de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. 34. Instrução Normativa nº. 64, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 35. Decreto nº. 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (www.planalto.gov.br). 36. Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (www.planalto.gov.br). 37. Lei nº. 2.725, de 13 de junho de 2001 (www.seapa.gov.br). 38. Lei nº. 828, de 27 de dezembro de 1994 (www.seapa.gov.br). 39. Extensão Rural. 39.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 39.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (www.mda.gov.br). 40. Desenvolvimento Sustentável. 41.

EMATER-DF 30 anos. (www.emater.df.gov.br). 42. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008 (Estatuto da EMATER-DF).

MEDICINA VETERINÁRIA

1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (para produção de alimentos). 2. Epidemiologia geral e aplicada. 3. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. 4. Doenças de notificação obrigatória. 5. Educação e defesa sanitária animal das principais doenças viróticas, bacterianas e fúngicas: 5.1. febre aftosa; 5.2. brucelose; 5.3. tuberculose; 5.4. raiva; 5.5. leptospirose; 5.6. clostridiose; 5.7. babesiose; 5.8. anaplasmose; 5.9. mastite; 5.10. linfadenite; 5.11. papilomatose; 5.12. ceratoconjuntivite; 5.13. salmonelose; 5.14. onfaloflebite; 5.15. fotosensibilização; 5.16. pneumoenterite; 5.17. ectima contagioso; 5.18. rinotraqueite infecciosa bovina; 5.19. diarreia viral bovina; 5.20. doença da vaca louca; 5.21. coriza; 5.22. bronquite infecciosa; 5.23. gumboro; 5.24. newcastle; 5.25. epiteloma aviário; 5.26. eimeriose. 6. Doenças metabólicas: 6.1. acidose; 6.2. alcalose; 6.3. timpanismo; 6.4. febre vitular; 6.5. cetose; 6.6. urolitase. 7. Ecto e endoparasitas de importância econômica na exploração pecuária. 8. Clínica médica veterinária de animais para produção de alimentos. 9. Biotécnicas da reprodução. 10. Sistema de criação. 11. Melhoramento animal. 12. Alimentação de animais (gado de leite, suinocultura, avicultura, caprinocultura e piscicultura). 12.1. Forragens e conservação. 12.2. Alimentos volumosos e concentrados. 12.3. Suplementação mineral. 12.4. Integração, lavoura e pecuária. 13. Raças para produção de alimentos e suas características produtivas e importância econômica. 14. Manejo de bezerras, novilhos, vacas secas e em lactação. 15. Instalações, destino dos efluentes e desinfecção de curral e estábulo. 16. Produção de leite. 16.1. Tipos de ordenha e sua importância na qualidade do leite. 16.2. Noções sobre produção de leite no sistema orgânico. 17. Ambiência e climatologia animal. 18. Produção e processamento de produtos de origem animal: 18.1. leite; 18.2. carne; 18.3. aves; 18.4. mel. 19. Inspeção sanitária em agroindústria de produtos de origem animal. 20. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 21. Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 22. Crédito rural (normas do Banco Central). 23. Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (www.planalto.gov.br). 24. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 (www.planalto.gov.br). 25. Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 (www.planalto.gov.br). 26. Lei nº. 4.829, de 05 de novembro de 1965 (www.planalto.gov.br). 27. Portaria nº. 47, de 26 de novembro de 2008 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. 28. Portaria nº. 85, de 22 de dezembro de 2008 (Declaração de Aptidão ao PRONAF). 29. Decreto nº. 6.882, de 19 de junho de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. 30. Instrução Normativa nº. 64, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 31. Decreto nº. 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (www.planalto.gov.br). 32. Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (www.planalto.gov.br). 33. Lei nº. 3.794, de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº. 29, 8 de fevereiro de 2006, págs. 5 e 6. 34. Decreto nº. 28.924, de 07 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 66, 8 de abril de 2008, págs. 4 e 5. 35. Lei nº. 504, de 22 de julho de 1993 (www.seapa.gov.br). 36. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 37. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 38. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 39. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 40. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 41. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 42. Instrução Normativa 51 (www.agricultura.gov.br). 43. Extensão Rural. 43.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 43.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (www.mda.gov.br). 44. Desenvolvimento Sustentável. 44.1. Desenvolvimento Rural Sustentável. 45. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 46. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

NUTRIÇÃO

1. Alimentação, nutrição e nutrientes. 1.1. Histórico, conceito e leis. 1.2. Nutrientes: 1.2.1. conceito; 1.2.2. classificação; 1.2.3. funções; 1.2.4. fontes; 1.2.5. requerimentos; 1.2.6. recomendações. 1.3. Cálculos dietéticos: 1.3.1. determinação do VCT; 1.3.2. distribuição percentual dos nutrientes. 1.4. Utilização de tabelas de alimentos. 2. Dieta normal: 2.1. conceito; 2.2. fatores a considerar na elaboração de planejamento dietético. 3. Nutrição nas diferentes fases da vida. 4. Dietoterapia. 5. Controle higiênico e sanitário dos alimentos. 6. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. 7. Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. 8. Políticas e programa de saúde - SUS: política nacional de alimentação e nutrição. 9. Avaliação nutricional. 9.1. Metodologia de avaliação de estado nutricional. 9.2. Indicadores diretos e indiretos. 9.3. Situação nutricional alimentar brasileira: 9.3.1. natureza; 9.3.2. extensão; 9.3.3. magnitude. 10. Epidemiologia. 10.1. Significação e alcance da epidemiologia: 10.1.1. conceito; 10.1.2. definição; 10.1.3. objetivos. 10.2. Conceito de causalidade. 10.3. Indicadores de saúde: definição e uso. 10.4. Tipos de estudo em epidemiologia. 10.5. Epidemiologia das doenças nutricionais: 10.5.1. estado nutricional de populações; 10.5.2. história natural da desnutrição. 11. Bromatologia. 11.1. Conceito, objetivo e evolução da bromatologia. 11.2. Aditivos: 11.2.1. conceito; 11.2.2. tipos; 11.2.3. consequências de seu uso nos alimentos. 11.3. Estudo químico bromatológico dos alimentos. 12. Microbiologia de alimentos. 12.1. Parâmetros intrínsecos e extrínsecos dos alimentos no crescimento dos microorganismos. 12.2. Toxinfecções alimentares. 12.3. Microorganismos indicadores. 13. Controle de qualidade dos alimentos. 13.1. Doenças veiculadas por alimentos. 13.2. Higiênização, limpeza e sanitização. 13.3. Qualidade da água. 13.4. Boas Práticas de Fabricação - BPF. 13.5. Procedimentos Operacionais Padrões - POPs. 13.6. Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle na industrialização de alimentos - APPCC. 14. Métodos de conservação de alimentos. 14.1. Conservação de alimentos pelo uso do

frio, calor, umidade, defumação, fermentação. 15. Administração e planejamento de unidade de alimentação e nutrição. 16. Elaboração de cardápio. 17. Educação Nutricional. 18. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 19. Manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 20. Rotulagem nutricional obrigatória. 20.1. Resolução – RDC nº. 360, de 23 de dezembro de 2003 (www.anvisa.gov.br). 20.2. Resolução – RDC nº. 359, de 23 de dezembro de 2003 (www.anvisa.gov.br). 21. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 22. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 23. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 24. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 25. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 26. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 27. Extensão Rural. 27.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 27.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 28. Desenvolvimento Sustentável. 29. Desenvolvimento Comunitário. 30. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 31. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

PEDAGOGIA

1. Pedagogia Organizacional: 1.1. conceitos; 1.2. características; 1.3. princípios. 2. A relação entre educação e trabalho: 2.1. princípios; 2.2. fundamentos; 2.3. organização no cotidiano da empresa. 3. Desenvolvimento das relações interpessoais no interior da empresa. 4. O pedagogo na empresa: 4.1. desenvolvimento do potencial humano; 4.2. o processo de treinamento e sua organização; 4.3. participação em equipes multidisciplinares. 5. Treinamento. 6. Planejamento estratégico e de gestão de pessoas. 7. Processo de qualidade e produtividade. 8. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 9. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

PSICOLOGIA

1. Técnicas de entrevista. 2. Técnicas de dinâmica de grupo. 3. Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos educativos na área de RH. 4. Técnicas de elaboração, desenvolvimento e aplicação de treinamentos para integração e melhoria das relações no ambiente de trabalho. 5. Gestão por competências. 6. Conhecimentos para elaboração de perfis funcionais. 7. Técnicas para elaboração de diagnósticos situacionais em RH. 8. Técnicas para exercício do papel de facilitador em cursos de treinamento. 9. Técnicas para elaboração, desenvolvimento, aplicação e avaliação de pesquisas para levantamento de demandas. 10. Ética Profissional. 11. Clima organizacional. 12. Motivação. 13. Readaptação profissional. 14. Alcoolismo, surto psicótico, pânico, depressão etc. 15. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 16. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Arquitetura de computadores 3.1. organização funcional. 2. Sistemas operacionais: 2.1. Windows 2000 (versões Standard e Enterprise); 2.2. Windows 2003 (versões Standard e Enterprise); 2.3. Windows 2008 (versões Standard e Enterprise); 2.4. Windows XP. 3. Redes de computadores: 3.1. arquitetura; 3.2. estrutura; 3.3. administração; 3.4. segurança; 3.5. configuração; 3.6. manutenção. 4. Segurança: 4.1. Conceitos; 4.2. procedimentos de segurança; 4.3. segurança física e lógica; 4.4. sistemas de backup, antivírus. 5. Banco de dados: 5.1. Conceitos; 5.2. arquitetura; 5.3. estrutura; 5.4. administração e modelagem de dados – MS-SQL. 6. Lógica de programação. 7. Linguagens e técnicas de programação: 7.1. HTML; 7.2. ASP; 7.3. PHP; 7.4. Java; 7.5. JavaScript; 7.6. Delphi. 8. Tecnologias de Internet, Intranet e Extranet. 9. Análise e desenvolvimentos de sistemas de informação: 9.1. Gerência de projetos; 9.2. arquitetura e tecnologias de sistemas de informação; 9.3. análise de requisitos; 9.4. UML. 10. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF). 11. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

TURISMO RURAL

1. O Turismo Rural Na História. 2. Conceituando e Caracterizando o Turismo Rural. 3. Conhecendo o Mercado do Turismo Rural. 4. Impactos Positivos e Negativos do Turismo Rural. 5. Instituições e Entidades Ligadas ao Turismo Rural. 6. Entendendo o que é um Inventário Turístico do Meio Rural. 7. A utilização dos mapas como ferramenta para o inventário turístico do Meio Rural. 8. Indicação dos acessos no inventário turístico rural. 9. Identificação dos equipamentos e serviços de apoio no inventário turístico rural. 10. Inventariando a Propriedade Rural. 11. Delimitação da área. 12. Saneamento básico. 13. Características naturais. 14. Relevô. 15. Espeleologia. 16. Vegetação. 17. Flora. 18. Fauna. 19. Hidrografia. 20. Atividades desenvolvidas e comercializadas na propriedade. 21. Recursos humanos. 21.1. Qualificação Profissional para o Turismo Rural. 22. Aspectos étnico-culturais e históricos. 23. Elaboração de Projetos. 24. O Projeto Turismo Rural. 25. Diagnóstico do local. 26. Pesquisa e estudo de mercado. 27. Organização das atividades. 28. Plano de marketing. 29. Infraestrutura. 30. Prestação de serviços turísticos. 31. Conhecendo o Empreendedor de Turismo Rural. 32. Objetivos e Habilidades do Empreendedor de Turismo Rural. 33. Diretrizes para o Desenvolvimento de um Empreendimento de Turismo Rural Sustentável. 34. Legislação Específica para o Desenvolvimento da Atividade Turística no Meio Rural. 35. Legislação ambiental. 36. Legislação sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural. 37. Legislação fiscal. 38. Legislação previdenciária. 39. Legislação tributária. 40. Legislação trabalhista. 41. Legislação sanitária. 42. Acessibilidade. 43. Agroturismo. 44. Extensão Rural. 44.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 44.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 45. Desenvolvimento Sustentável. 46. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 47. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

ZOOTECNIA

1. Noções de recursos naturais. 2. Noções de agroecologia. 3. Agronegócio. 4. Noções de experimentação agropecuária. 5. Bonivicultura de leite. 6. Caprinocultura de corte e leite. 7. Suinocultura. 8. Avicultura. 9. Apicultura. 10. Integração lavoura pecuária. 11. Alimentação de animais (gado de leite, suinocultura, avicultura, caprinocultura e piscicultura). 12. Alimentação: pastagem. 13. Manejo. 14. Genética. 15. Balanceamento de ração. 16. Piscicultura. 17. Extensão rural e assistência técnica. 18. Crédito rural (normas do Banco Central). 19. Importância das forrageiras tropicais e características agrônômicas e morfológicas (gramíneas e leguminosas). 20. Características das pastagens: natural e artificial. 21. Critérios na formação de pastagem e escolha da forrageira. 22. Sistemas de pastejo: contínuo, alternado, protelado ou diferido, rotacionado e em faixas. 23. Manejo de pastagem: formação, manutenção e adubações corretivas, repositivas e de produção. 24. Cálculo de piquetes de acordo com o potencial de produção de matéria seca da forragem e necessidade do animal. 25. Sistema de criação: extensivo, semi-intensivo, intensivo, agroecológico e agrosilvipastorial, integração lavoura pecuária e sua importância econômica e ambiental. 26. Métodos de conservação de forragens: ensilagem, fenação e hidrólise. 27. Alimentos e princípios nutritivos na pecuária. 28. Formulação de rações: proteína e nutrientes digestíveis totais. 29. Exploração pecuária parâmetros para investimento. 30. Instrução Normativa 51 do MAPA. 31. Raças e suas características produtivas e importância econômica. 31.1. Bovinos. 31.2. Ovinos. 31.3. Caprinos. 31.4. Suínos. 31.5. Aves. 32. Suplementação mineral: macro e micro elementos. 33. Importância da gestão econômica e zootécnica da exploração pecuária. 34. Raças leiteiras e de corte de interesse econômico e suas características competitivas. 35. Melhoramento animal: 35.1. seleção e cruzamento. 36. Noções de técnicas de reprodução. 37. Subprodutos de indústrias e sua utilização na alimentação animal: 37.1. melaço; 37.2. uréia; 37.3. polpa cítrica; 37.4. resíduo de cervejaria (cevada). 38. Manejo de bezerras, novilhas, vacas secas e em lactação. 39. Controle leiteiro e sua importância na renda da propriedade. 40. Alimentos volumosos e concentrados. 41. Melhoramento animal: seleção e cruzamentos. 42. Importância da gestão econômica e zootécnica da exploração pecuária. 43. Exploração pecuária parâmetros para investimento. 44. Noções sobre produção de leite no sistema orgânico. 45. Ambiências e climatologia animal. 46. Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (www.planalto.gov.br). 47. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 (www.planalto.gov.br). 48. Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 (www.planalto.gov.br). 49. Lei nº. 4.829, de 05 de novembro de 1965 (www.planalto.gov.br). 50. Portaria nº. 47, de 26 de novembro de 2008 – Ministério do Desenvolvimento Agrário. 51. Portaria nº. 85, de 22 de dezembro de 2008 (Declaração de Aptidão ao PRONAF). 52. Decreto nº. 6.882, de 19 de junho de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. 53. Instrução Normativa nº. 64, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 54. Decreto nº. 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (www.planalto.gov.br). 55. Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (www.planalto.gov.br). 56. Extensão Rural. 56.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 56.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (www.mda.gov.br). 57. Desenvolvimento Sustentável. 58. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 59. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

NÍVEL MÉDIO

EMPREGOS: Assistente Administrativo, Extensionista Rural (Técnico em Agroindústria), Mecânico Automotivo e Técnico em Informática

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Significação das palavras: 2.1. sinônimos; 2.2. antônimos; 2.3. sentido próprio; 2.4. sentido figurado. 3. Ortografia. 4. Pontuação. 5. Acentuação. 6. Emprego das classes de palavras: 6.1. substantivo; 6.2. adjetivo; 6.3. numeral; 6.4. pronome; 6.5. artigo; 6.6. verbo; 6.7. advérbio; 6.8. preposição; 6.9. conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações para os itens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.5., 6.6., 6.7., 6.8. e 6.9.). 7. Condições verbal e nominal. 8. Regências verbal e nominal. 9. Crase. 10. Figuras de sintaxe. 11. Vícios de linguagem. 12. Equivalência e transformação de estruturas. 13. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14. Processos de coordenação e subordinação. 15. Sintaxe. 16. Morfologia. 17. Estrutura e formação das palavras. 18. Discursos direto, indireto e indireto livre. 19. Processos de coordenação e subordinação. 20. Colocação pronominal. 21. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Matemática: 1.1. Funções e equações: 1.1.1. números naturais; 1.1.2. inteiros; 1.1.3. racionais; 1.1.4. irracionais; 1.1.5. reais. 2. Equações de 1º e 2º graus. 3. Funções e equações lineares; 3.1. quadráticas; 3.2. exponenciais; 3.3. logarítmicas; 3.4. trigonométricas. 4. Polinômios e equações. 5. Probabilidade e análise combinatória. 6. Matrizes; 6.1. determinantes; 6.2. sistemas lineares. 7. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: 7.1. razões e proporções; 7.2. divisão proporcional. 8. regra de três simples e composta. 9. Porcentagem. 10. Juros. 11. Geometria no plano e no espaço. 12. Perímetro. 13. Progressões. 14. Probabilidade: 14.1. contagem; 14.2. permutações; 14.3. arranjos; 14.4. combinações. 15. Probabilidade e eventos independentes. 16. Sistema de medidas legais. 17. Resolução de situações-problema. 18. Sistema monetário brasileiro. 19. Potência. 20. Raciocínio lógico: 20.1. estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas; 20.1.2. lugares; 20.1.3. objetos; 20.1.4. eventos fictícios. 21. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 22. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 23. Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). 24. Raciocínio sequencial. 25.

Orientações espacial e temporal. 26. Formação de conceitos. 27. Discriminação de elementos. 28. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

ATUALIDADES

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão. 2. Elementos de política brasileira. 3. Cultura e sociedade: 3.1. música; 3.2. literatura; 3.3. artes; 3.4. arquitetura; 3.5. rádio; 3.6. cinema; 3.7. teatro; 3.8. jornais; 3.9. revistas, 3.10. televisão. 4. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 5. Meio ambiente e cidadania: 5.1. problemas; 5.2. políticas públicas; 5.3. aspectos locais e globais. 6. História e geografia do Brasil e do Distrito Federal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. 2. Microsoft Windows XP. 3. MS Office 2003: 3.1. Word e 3.2. Excel. 4. Internet Explorer.

LEI ORGÂNICA DISTRITAL

1. Título I. Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2. Título II. Da organização do Distrito Federal. 3. Título II. Capítulo II. Da Organização Administrativa do Distrito Federal. 4. Título II. Capítulo VI. Dos Servidores Públicos. 5. Título VI. Da Ordem Social e do Meio Ambiente. A Lei Orgânica do Distrito Federal poderá ser acessada através do site www.cl.df.gov.br.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Noções básicas de matemática financeira: 1.1. compras; 1.2. veiculação; 1.3. circulação; 1.4. arquivamento de documentos. 2. Registro. 3. Admissão. 4. Movimentação. 5. Demissão e pagamento de pessoal. 6. Contratações. 7. Estoque e almoxarifado. 8. Impostos. 9. Elaboração e acompanhamento de orçamento. 10. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER/DF).

EXTENSIONISTA RURAL (TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA)

1. Microbiologia Geral. 2. Microbiologia dos alimentos. 3. Embalagens de alimentos. 3.1. Importância: classificação e materiais utilizados para embalagem. 4. Gestão de qualidade na indústria de alimentos. 4.1. Higienização, limpeza e sanitização. 4.2. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. 4.3. Boas Práticas de Fabricação - BPF. 4.4. Controle de Qualidade. 5. Métodos de conservação de alimentos. 5.1. Conservação de alimentos pelo uso do frio, calor, umidade, defumação, aditivos químicos, fermentação. 6. Processamento e Tecnologia de Carnes e Derivados. 6.1. Composição química. 6.2. Estrutura e aspecto bioquímico do músculo. 6.3. Obtenção de carne suína, bovina e aves. 7. Processamento e tecnologia de leite e derivados. 7.1. Composição química. 7.2. Obtenção higiênica. 7.3. Tratamento do leite. 7.4. Tecnologia do queijo, manteiga, iogurte, leite fermentado e outros. 8. Processamento e tecnologia de pescados. 9. Processamento e tecnologia de cereais. 9.1. Estrutura e composição química. 9.2. Tecnologia e qualidade (de arroz, trigo e milho). 10. Processamento e tecnologia de frutas (polpas, geléias, doces, sucos, frutas desidratadas e outros). 11. Processamento e tecnologia de hortaliças (conservas, minimamente processados, desidratados). 12. Projetos agro-industriais. 12.1. Especificação da matéria-prima. 12.2. Descrição do processo de produção. 12.3. Controle de qualidade. 12.4. Dimensionamento, localização. 12.5. Construção e instalação. 12.6. Equipamentos. 12.7. Tendências de mercado. 12.8. Necessidade de recursos humanos. 13. Recomendações básicas para a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Boas Práticas de Fabricação na Agricultura Familiar (www.mda.gov.br). 14. Manual de orientações para concepção de projetos agro-industriais da agricultura familiar (www.mda.gov.br). 15. Lei nº. 4.096, de 11 de fevereiro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 16. Decreto nº. 29.813, de 10 de dezembro de 2008 (www.seapa.df.gov.br). 17. Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 18. Portaria nº. 368, de 04 de setembro de 1997 (www.agricultura.gov.br). 19. Resolução - RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 (www.anvisa.gov.br). 20. Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002 (www.anvisa.gov.br). 21. Extensão Rural: 21.1. História da Extensão Rural no Brasil e no Distrito Federal. 21.2. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (www.mda.gov.br). 22. Desenvolvimento Sustentável. 23. EMATER-DF 30 anos (www.emater.df.gov.br). 24. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER-DF).

MECÂNICO AUTOMOTIVO

1. Noções básicas de mecânica em autos. 2. Tipos de ferramentas e de instrumental. 3. Equipamentos e medidas de segurança. 4. Limpeza e conservação de ferramentas e instrumental. 5. Tipos de trações (dianteira, traseira, ou mista). 6. Tipos de transmissões (mecânica, automática, semi-automática). 7. Tipos de direções (mecânica / hidráulica). 8. Tipos de freios. 9. Principais componentes de sistemas mecânicos de autos. 10. Noções básicas de Contratos Administrativos. 11. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER/DF).

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Hardware e Arquitetura de microcomputadores. 2. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral e de rede locais e remotas. 3. Sistema operacional Windows (em todas as suas versões, inclusive Server). 4. Software em geral: 4.1. aplicativos; 4.2. antivírus. 5. Redes e protocolos (TCP/IP). 6. Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. 7. Confecção do cabeamento de rede em geral. 8. DECRETO Nº 28.900, DE 25 DE MARÇO DE 2008. (Estatuto da EMATER/DF).

NÍVEL FUNDAMENTAL**EMPREGOS: Eletricista e Motorista****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Acentuação. 4. Plural de substantivos e adjetivos. 5. Conjugação de verbos. 6. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo

e seu sujeito. 7. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 8. Pontuação. 9. Sinônimo e antônimo. 10. Separação silábica. 11. Relações entre fonemas e grafias. 12. Processos de coordenação e subordinação. 13. Sintaxe. 14. Morfologia. 15. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Matemática: 1.1. Operações com números naturais e fracionários: 1.1.1. adição; 1.1.2. subtração; 1.1.3. multiplicação; 1.1.4. divisão. 2. Problemas envolvendo as quatro operações. 3. Noções de conjunto. 4. Sistema métrico decimal. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: 6.1. razões e proporções; 6.2. divisão proporcional. 7. Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem. 9. Juros. 10. Geometria no plano e no espaço. 11. Sistema de medidas legais. 12. Resolução de situações-problema. 13. Polinômio. 14. Perímetro. 15. Equações de 1º e 2º graus. 16. Raciocínio Lógico: 16.1. estruturas lógicas. 17. Lógica de argumentação. 18. Diagramas lógicos.

ATUALIDADES

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão. 2. Elementos de política brasileira. 3. Cultura e sociedade: 3.1. música; 3.2. literatura; 3.3. artes; 3.4. arquitetura; 3.5. rádio; 3.6. cinema; 3.7. teatro; 3.8. jornais; 3.9. revistas, 3.10. televisão. 4. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 5. Meio ambiente e cidadania: 5.1. problemas; 5.2. políticas públicas; 5.3. aspectos locais e globais. 6. História e geografia do Brasil e do Distrito Federal.

LEI ORGÂNICA DISTRITAL

1. Título I. Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2. Título II. Da organização do Distrito Federal. 3. Título II. Capítulo II. Da Organização Administrativa do Distrito Federal. 4. Título II. Capítulo VI. Dos Servidores Públicos. 5. Título VI. Da Ordem Social e do Meio Ambiente. A Lei Orgânica do Distrito Federal poderá ser acessada através do site www.cl.df.gov.br.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**ELETRICISTA**

1. Higiene e segurança no trabalho. 2. Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. 3. Manutenção preventiva de equipamentos e redes elétricas. 4. Motores elétricos; 4.1. transformadores; 4.2. bobinas em geral. 5. Reparos em instalações elétricas industriais. 6. Leitura e interpretação de desenhos. 7. Manutenção preventiva e corretiva de linhas e aparelhos telefônicos. 8. Manutenção predial. 9. Instalações elétricas para eventos. 10. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER/DF).

MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito. 2. Código de Trânsito Brasileiro. 3. Sistema Nacional de Trânsito: 3.1. Composição. 4. Registro e Licenciamento de veículos. 5. Habilitação. 6. Normas gerais de circulação e conduta. 7. Crimes de trânsito. 8. Infrações e Penalidades. 9. Sinalização de trânsito; 9.1. segurança; 9.2. velocidade. 10. Condutores de veículos - deveres e proibições. 11. Direção Defensiva. 12. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. 13. Cidadania e ética. 14. Meio ambiente e trânsito. 15. Noções básicas de mecânica automotiva. 16. Decreto nº. 28.900, de 25 de março de 2008. (Estatuto da EMATER/DF).

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS
DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2009 - SEPLAG_EMATER/DF,
DE 30 DE JULHO DE 2009**

FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Emprego/Especialidade: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Cetro (não preencher)		
		Validação	Pontuação	Anotações
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	

8		Sim	Não		
9		Sim	Não		
10		Sim	Não		
Observações Gerais:					
		Total de Pontos:			
		Revisado por:			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2009.

Assinatura _____